336.181
B 823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1961

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1961

VOLUME II

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

Subanexos:

01 — Câmara dos Deputados
02 — Senado Federal

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

Subanexos:

01 — Tribunal de Contas
02 — Conselho Nacional de Economia

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexos:

01 — Presidência da República
02 — Departamento Administrativo do Serviço Público
05 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
06 — Comissão do Vale do São Francisco
07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
08 — Conselho Nacional do Petróleo
10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País
19 — Ministério das Relações Exteriores

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

336.(81)
B823pa

1.320 15 9 960

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

Maria Antonieta Nunes Cavassoni
Assistente do Relator
Aristeu Tôrres

ÍNDICE

	Págs.
Anexo 2 — Poder Legislativo	7
2 — Comparação da despesa orçada para 1960 com a proposta para 1961 por unidades	9
3 — Despesa do Congresso Nacional em relação à da União, no período 1955-1961	10
4 — Despesas autorizadas e realizadas no período 1955-1959	11
6 — Créditos especiais	12
8 — Comparação das despesas orçadas em 1959 e 1960 com a proposta para 1961, por elementos ou objetos	13
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960	
2.01 — Câmara dos Deputados	25
2.02 — Senado Federal	31
Anexo 3 — Órgãos Auxiliares	35
2 — Comparação da despesa orçada para 1960 com a proposta para 1961, por unidades	37
Tribunal de Contas	39
3 — Despesa do Tribunal de Contas em relação à da União, no período 1955-1961	41
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1955-1959	42
6 — Créditos especiais	43
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960	44
Conselho Nacional de Economia	46
3 — Despesa do Conselho Nacional de Economia em relação à da União, no período 1955-1959	47
4 — Despesas autorizadas e realizada no período de 1955-1959	48
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960	49
Anexo 4 — Poder Executivo	53
2 — Comparação da despesa orçada para 1960 com a proposta para 1961, por unidades, dos órgãos não ministeriais diretamente subordinados ao Presidente da República	55
Presidência da República	57
3 — Despesa da Presidência da República em relação à da União, no período 1955-1961	59
4 — Despesas autorizadas a realizar no período 1955-1959	60
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 (P.R. — Despesas Próprias)	62
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 (P.R. — Encargos Gerais)	65
Departamento Administrativo do Serviço Público	69
3 — Despesas do Departamento Administrativo do Serviço Público em relação à da União, no período 1955-1961	71
4 — Despesas autorizadas e realizada no período 1955-1959	72

Pgs.

6 — Créditos especiais 73

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 (Despesas Próprias) 75

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 80-A

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 (Encargos Gerais) 81

Comissão do Vale do São Francisco 83

3 — Despesa da Comissão do Vale do São Francisco em relação à da União, no período 1955-1961 85

4 — Despesas autorizada e realizadas no período 1955-1959 86

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 87

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica 89

3 — Despesa do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica em relação à da União, no período de 1955-1961 91

4 — Despesas autorizadas e realizada no período 1955-1959 92

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 93

Conselho Nacional do Petróleo 97

3 — Despesa do Conselho Nacional do Petróleo em relação à da União, no período 1955-1961 99

4 — Despesas autrizadas e realizada no período 1955-1959 100

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 101

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia 105

3 — Despesa da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônica em relação à da União, no período 1955-1961 107

4 — Despesas autorizadas e realizada no período 1955-1959 108

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 109

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País 123

3 — Despesa da Superintedência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País em relação à da União no período de 1958-1961 125

4 — Despesa autorizada e despesa realizada no período de 1958-1959 126

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960 127

Ministério das Relações Exteriores 129

2 — Comparação da despesa orçada para 1960 com a proposta para 1961, por unidades 133

3 — Despesa do Ministério das Relações Exteriores em relação à da União, no período 1955-1961 134

4 — Despesas autorizadas e realizada no período 1955-1959 135

6 — Créditos especiais 137

8 — Comparação das despesas orçadas para 1959 e 1960 com a proposta para 1961, por elementos ou objetos 138

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960

01 — Secretaria de Estado 147

02 — Repartições Consulares e Missões Diplomáticas 155

03 — Instituto Rio Branco 157

04 — Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites 158

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

CONGRESSO NACIONAL

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇA		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas de Capital (B)	Total (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas de Capital (E)	Total (F)	D - A	E - B	F - C
2.01 — Câmara dos Deputados	641.887.970	2 500.000	644.387.970	41.887.970	2.500.000	644.387.970	—	—	—
2.02 — Senado Federal .	355.531.050	2.000.000	357.531.050	55.531.050	2.000.000	357.531.050	—	—	—
Total	997.419.020	4.500.000	1.001.919.020	97.419.020	4.500.000	1.001.919.020	—	—	—

3 — DESPESA DO CONGRESSO NACIONAL, EM RELAÇÃO A DA UNIÃO NO PERIODO 1955-1961

Exercícios	União	Congresso Nacional	% do Congresso Nacional /União
1955 (*)	63.286.948.715,10	330.837.238,30	0,52
1956 (*)	107.028.203.311,00	506.337.160,10	0,47
1957 (*)	118.711.590.802,90	489.993.345,40	0,41
1958 (*)	148.478.452.288,50	535.652.457,90	0,36
1959 (*)	184.273.251.360,80	1.022.460.729,80	0,55
1960 (**)	194.327.480.002,00	1.001.919.020,00	0,52
1961 (***)	219.098.866.629,00	1.001.919.020,00	0,46

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.
(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

CONGRESSO NACIONAL

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença	
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total		
1955	302.183.480,00	29.140.718,80	331.324.198,70	330.837.238,30	—	330.837.238,30	—	486.960,40
1956	372.868.730,00	135.828.367,00	508.697.367,00	506.337.160,10	—	506.337.160,10	—	2.360.206,90
1957	483.753.070,00	5.944.325,80	489.697.395,80	489.697.395,80	295.949,60	489.993.345,40	+	295.949,60
1958	493.072.220,00	41.700.000,00	534.772.220,00	534.772.220,00	880.237,90	535.652.457,90	+	880.237,90
1959	871.446.820,00	152.640.080,50	1.024.086.900,50	1.022.460.729,80	—	1.022.460.729,80	—	1.626.170,70

Fontes: Balanços Gerais da União.

CAMARA DOS DEPUTADOS

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1959

AMORTIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
3.565	11-6-59			Aberto em 1959 Para pagamento de ajuda de custo, abono, diferença de vencimentos e gratificação adicional	44.000.000,00	43.254.526,40	745.473,60
				Total	44.000.000,00	43.254.526,40	745.473,60

SENADO FEDERAL

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1959

AMORTIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
3.565	11-6-59			Aberto em 1959 Para pagamento de ajuda de custo, abono, diferença de vencimentos e gratificação adicional	21.080.080,50	20.190.316,70	889.763,80
				Total	21.080.080,50	20.190.316,70	889.763,80

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1959 e 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B-A	C-B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	151.314.120	167.041.320	167.041.320	+ 15.727.200	—
1.1.02 — Subsídios e representações	347.892.000	352.029.600	352.029.600	+ 4.137.600	—
1.1.05 — Salários de contratados	4.564.000	5.564.000	5.564.000	+ 1.000.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	300.000	300.000	300.000	—	—
1.1.09 — Ajuda de Custo	53.120.000	124.320.000	124.320.000	+ 71.200.000	—
1.1.11 — Substituições	690.000	690.000	690.000	—	—
1.1.14 — Salário-família	5.000.000	5.500.000	5.500.000	+ 500.000	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B-A	C-B
1.1.15 — Gratificação de função	1.716.000	1.764.000	1.764.000	+ 48.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	21.000.000	31.500.000	31.500.000	+ 10.500.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	4.975.200	6.717.600	6.717.600	+ 1.742.400	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	50.975.500	56.000.000	56.000.000	+ 5.024.500	—
1.1.23 — Abono provisório	—	54.000.000	54.000.000	+ 54.000.000	—
1.1.29 — Diversos	17.000.000	20.000.000	20.000.000	+ 3.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	658.546.820	825.426.520	825.426.520	+ 166.879.700	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações :					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	4.200.000	7.000.000	7.000.000	+ 2.800.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.300.000	1.700.000	1.700.000	+ 400.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.500.000	3.600.000	3.600.000	+ 1.100.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de viaturas e de aparelhos	1.000.000	2.000.000	2.000.000	+ 1.000.000	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B-A	C-B
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.600.000	2.500.000	2.500.000	+ 900.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	100.000	—	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	450.000	450.000	+ 100.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama mesa e banho	1.400.000	2.500.000	2.500.000	+ 1.100.000	—
Total da Consignação 1.3.00	12.450.000	19.850.000	19.850.000	+ 7.400.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações :					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	800.000	1.300.000	1.300.000	+ 500.000	—
1.4.05 — Materiais e accessórios para instalações elétricas	250.000	500.000	500.000	+ 250.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	250.000	350.000	350.000	+ 100.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000	200.000	—	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B-A	C-B
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.640.000	50.640.000	50.640.000	— 100.000.000	—
Total da Consignação 1.4.00	152.140.000	52.990.000	52.990.000	99.150.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações :					
1.5.03 — Assinatura de rgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.600.000	5.500.000	5.500.000	2.900.000	-
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.700.000	2.350.000	2.350.000	+ 650.000	-
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene ; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000	100.000	—	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.750.000	2.450.000	2.450.000	+ 700.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.300.000	14.500.000	14.500.000	+ 4.200.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.800.000	4.500.000	4.500.000	+ 1.700.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	650.000	900.000	900.000	+ 250.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	500.000	800.000	800.000	+ 300.000	—
Total da Consignação 1.5.00	20.400.000	31.100.000	31.100.000	+ 10.700.000	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B-A	C-B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	530.000	700.000	700.000	+ 170.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000	800.000	800.000	+ 300.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.000.000	2.000.000	2.000.000	+ 1.000.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	16.100.000	56.672.500	56.672.500	+ 40.572.500	—
1.6.24 — Diversos	5.880.000	7.880.000	7.880.000	+ 2.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	24.010.000	68.052.500	68.052.500	+ 44.042.500	—
Total da Verba 1.0.00	867.546.820	997.419.020	997.419.020	+ 129.872.200	—
Total das Despesas Ordinárias	867.546.820	997.419.020	997.419.020	+ 129.872.200	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B-A	C-B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações :					
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.100.000	2.500.000	2.500.000	+ 400.000	—
Total da Consignação 4.1.00	2.100.000	2.500.000	2.500.000	+ 400.000	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B-A	C-B
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.800.000	2.000.000	2.000.000	+ 200.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.800.000	2.000.000	2.000.000	+ 200.000	—
Total da Verba 4.0.00	3.900.000	4.500.000	4.500.000	+ 600.000	—
Total das Despesas de Capital	3.900.000	4.500.000	4.500.000	+ 600.000	—
Total Geral	871.446.820	1.001.919.020	1.001.919.020	+ 130.472.200	—

CONGRESSO NACIONAL

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa;
II — elaborar o regimento comum;

III — receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV — deliberar sôbre o veto.

Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, compete:

I — votar o orçamento;

II — votar os tributos próprios da União e regular a arrecadação e a distribuição das suas rendas;

III — dispor sôbre a dívida pública federal e os meios de solvê-la;

IV — criar e extinguir cargos públicos e fixar-lhes os vencimentos sempre por lei especial;

V — votar a lei de fixação das fôrças armadas para o tempo de paz;

VI — autorizar abertura e operações de crédito e emissões de curso forçado;

VII — transferir temporàriamente a sede do Govêrno Federal;

VIII — resolver sôbre limites do território nacional;

IX — legislar sôbre bens do domínio federal e sôbre tôdas as matérias da competência da União, ressalvando o que compete exclusivamente ao Congresso Nacional.

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sôbre os tratados e convenções celebrados com os Estados estrangeiros pelo Presidente da República;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz;

II — autorizar o Presidente da República a permitir que fôrças estrangeiras transitem pelo território nacional ou, por motivo de guerra, nêle permaneçam temporàriamente;

IV — aprovar ou suspender a intervenção federal, quando decretada pelo Presidente da República;

V — conceder anistia;

VI — aprovar as resoluções das assembléias legislativas estaduais, sôbre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados;

VII — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país;

VIII — julgar as contas do Presidente da República;

IX — fixar a ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, bem como o subsídio dêstes e os do Vice-Presidente da República;

X — mudar temporàriamente a sua sede.

CAMARA DOS DEPUTADOS

2.01 — CÂMARA DOS DEPUTADOS — Cr$ 644.387.970,00

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — a declaração, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos têrmos do art. 88 da Constituição, e contra os Ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República;

II — a iniciativa da Tomada de Contas do Presidente da República, mediante designação de comissão especial, quando não forem apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Cabe-lhe ainda:

I — a iniciativa da lei de fixação das fôrças armadas e a de tôdas as leis sôbre matéria financeira, iniciativa que é também da competência do Presidente da República;

II — dispor, em regimento interno, sôbre organização política, criação e provimento de cargos;

III — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno da Câmara foi aprovado pela Resolução n.º 582, de 31-1-55, alterada pela de n.º 26, de 1-7-55. O Regulamento da sua Secretaria foi aprovado pela Resolução s/n.º, de 1951, publicado no Diário do Congresso Nacional de 31-1-51, pág. 1.256, e a Resolução n.º 27, de 1955 alterou a organização dos Serviços Administrativos da Câmara.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	88.236.120	88.236.120	—
1.1.02 — Subsídios e representações	285.660.000	285.660.000	—
1.1.05 — Salários de contratados	564.000	564.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	106.200.000	106.200.000	—
1.1.11 — Substituições	550.000	550.000	—
1.1.14 — Salário-família	3.500.000	3.500.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	1.044.000	1.044.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
1) Secretaria	15.000.000	15.000.000	—
2) Diretoria de Orçamento	1.500.000	1.500.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete			
1) Gabinete do Presidente	480.000	480.000	—
2) Gabinete do 1º Secretário	360.000	360.000	—
3) Demais gabinetes	1.980.000	1.980.000	—
4) Secretaria	237.600	237.600	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	32.000.000	32.000.000	—
1.1.27 — Abono provisório	30.000.000	30.000.000	—
1.1.29 — Diversos	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	577.411.720	577.411.720	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.500.000	3.500.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.000.000	1.000.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.800.000	1.800.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	2.000.000	2.000.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	300.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	1.000.000	—
Título da Consignação 1.3.00	10.700.000	10.700.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.000.000	1.000.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	300.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dosmitórios e enfermaria	250.000	250.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	240.000	240.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.990.000	1.990.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000.000	4.000.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.600.000	1.600.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	950.000	950.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.500.000	10.500.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais .....)	2.500.000	2.500.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	300.000	300.000	—
	800.000	800.000	—
Total da Consignação 1.5.00	20.750.000	20.750.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	200.000	200.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000	500.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências			
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	15.380.550	15.380.550	—
2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	8.455.700	8.455.700	—
3) Para a VIII Conferência Interparlamentar Pró-Govêrno Municipal	1.500.000	1.500.000	—
4) Diversos	3.000.000	3.000.000	—
1.6.24 — Diversos			
1) Comissões de Inquérito	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	31.036.250	31.036.250	—
Total da Verba 1.0.00	641.887.970	641.887.970	—
Total das Despesas Ordinárias	641.887.970	641.887.970	—
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	2.500.000	2.500.000	—
Total das Despesas de Capital	2.500.000	2.500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	641.887.970	641.887.970	—
Total das Despesas Ordinárias	641.887.970	641.887.970	—
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.500.000	2.500.000	—
Total das Despesas de Capital	2.500.000	2.500.000	—
Total Geral	644.387.970	644.387.970	—

SENADO FEDERAL

2.02 — SENADO FEDERAL — Cr$ 357.531.050,00

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Compete privativamente ao Senado Federal:

I — julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquêle;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar, mediante voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos pela Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos Membros do Conselho Nacional de Economia e dos chefes de missão diplomática de carter permanente;

IV — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

VI — dispor, em regimento interno, sôbre sua organização, política, criação e provimento de cargos;

VII — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno do Senado e o Regulamento de sua Secretaria foram aprovados, respectivamente, pelas Resoluções n.º 9, de 1952, e n.º 1, de 1950.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	78.805.200	78.805.200	—
1.1.02 — Subsídios e representações	66.369.600	66.369.600	—
1.1.05 — Salários de contratados	5.000.000	5.000.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	200.000	200.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	18.120.000	18.120.000	—
1.1.11 — Substituições	140.000	140.000	—
1.1.14 — Salário-família	2.000.000	2.000.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	720.000	720.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000.000	15.000.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	3.660.000	3.660.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	24.000.000	24.000.000	—
1.1.27 — Abono provisório	24.000.000	24.000.000	—
1.1.29 — Diversos	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	284.014.800	284.014.800	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.500.000	3.500.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	700.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.800.000	1.800.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	500.000	500.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	150.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	1.500.000	—
Título da Consignação 1.3.00	9.150.000	9.150.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	300.000	300.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	200.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dosmitórios e enfermaria	100.000	100.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.400.000	50.400.000	—
Total da Consignação 1.4.00	51.000.000	51.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500.000	1.500.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	750.000	750.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.500.000	1.500.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.000.000	4.000.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais .....)	2.000.000	2.000.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1.5.00	10.350.000	10.350.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	500.000	500.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	300.000	300.000	—
1.6.11 — Seleção e aperfeiçoamento de pessoal			
1) Despesas de qualquer natureza com a realização de concursos e provas e especialização de funcionários no exterior	2.000.000	2.000.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências			
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	15.380.550	15.380.550	—
2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	8.455.700	8.455.700	—
3) Para a VIII Conferência Interparlamentar Pró-Govêrno Municipal	1.500.000	1.500.000	—
4) Diversos	3.000.000	3.000.000	—
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente da República	230.000	230.000	—
2) Para a assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros indispensáveis à assessaria técnica do Senado a cargo da Diretoria das Comissões	150.000	150.000	—
3) Para despesas de qualquer natureza com os encargos da Lei nº 3.273, de 1-10-957	5.000.000	5.000.000	—
4) Para reequipamento e instalação de novos serviços na Diretoria do Arquivo	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	37.016.250	37.016.250	—
Total da Verba 1.0.00	355.531.050	355.531.050	—
Total das Despesas Ordinárias	355.531.050	355.531.050	—
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	1.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	2.000.000	2.000.000	—
Total das Despesas de Capital	2.000.000	2.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	355.531.050	355.531.050	—
Total das Despesas Ordinárias	355.531.050	355.531.050	—
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.000.000	2.000.000	—
Total das Despesas de Capital	2.000.000	2.000.000	—
Total Geral	357.531.050	357.531.050	—

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

ÓRGÃOS AUXILIARES

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇA		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas de Capital (B)	Total (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas de Capital (E)	Total (F)	D - A	E - B	F - C
3.02 — Tribunal de Contas	161.133.420	1.600.000	162.733.420	162.274.880	1.620.000	163.894.880	+ 1.141.460	+ 20.000	+ 1.161.460
3.02 — Conselho Nacional de Economia	48.191.000	580.000	48.771.000	52.659.400	1.250.000	53.909.400	+ 4.468.400	+ 670.000	+ 5.138.400
Total	209.324.420	2.180.000	211.504.420	214.933.280	2.870.000	217.804.280	+ 5.629.860	+ 690.000	+ 6.299.860

TRIBUNAL DE CONTAS

3 — DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1955-1961

Exercícios	União	Tribunal de Contas	% do Tribunal /União
1955 (*)	63.286.948.715,10	47.376.243,40	0,08
1956 (*)	107.028.203.311,00	36.807.337,10	0,03
1957 (*)	118.711.590.802,90	77.744.034,80	0,06
1958 (*)	148.478.452.288,50	107.341.850,50	0,08
1959 (*)	184.273.251.360,80	144.812.976,00	0,08
1960 (**)	194.327.480.002,00	162.733.420,00	0,08
1961 (***)	219.098.866.629,00	163.894.880,00	0,07

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

TRIBUNAL DE CONTAS

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçament	Créditos Adiciona'	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	41.894.940,00	11.379.251,00	53.274.191,00	47.376.243,50	—	47.376.243,50	— 5.897.947,50
1956	44.864.260,00	4.186.654,30	49.050.914,30	36.807.337,10	—	36.807.337,10	— 12.243.577,20
1957	84.019.938,00	25.350,00	84.045.288,00	77.744.034,80	—	77.744.034,80	— 6.301.253,20
1958	85.469.906,00	5.000.000,00	90.469.906,00	90.469.906,00	16.871.944,50	107.341.850,50	+ 16.871.944,50
1959	120.982.400,00	59.260.456,90	180.242.856,90	144.750.212,80	62.763,80	144.812.976,60	— 35.429.880,30

Fontes: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1959

AMORTIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Transferido de 1958			
3.334	10-12-57	43.267	24-2-58	Para ocorrer às despesas com a aplicação da Lei n.º 3.334, de 10-12-57, que dispõe sôbre o quadro de servidores auxiliares do Tribunal de Contas	5.000.000,00	4.476.845,30	523.154,70
				Abertos em 1959			
3.498	21-12-58	45.563	10-3-59	Para atender às despesas com a realização do III Congresso Internacional das Instituições Superiores de Contrôle das Finanças Públicas	10.000.000,00	9.185.009,70	814.990,30
3.515	30-12-58	45.874	27-4-59	Para atender às despesas decorrentes da Lei n.º 3.334, de 10-9-57	23.600.702,20		23.600.702,20
3.587	18-7-59	46.539	1-8-59	Para pagamento do abono provisório correspondente a 30% dos respectivos padrões, referências e símbolos de vencimentos, salários e funções, aos servidores da Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas	25.078.320,00	21.651.747,00	3.426.576,00
				Total	63.679.022,20	36.313.602,00	28.365.423,20

3.01 — TRIBUNAL DE CONTAS — Cr$ 163.894.880,00

O Tribunal de Contas, primitivamente instituido pelo Decreto n.º 966-A, de 7-11-1890, que não teve execução, foi afinal criado pela Constituição de 1891, sendo sua existência confirmada pelas Constituições de 1930, 1937 e 1946. Órgão auxiliar do Poder Legislativo na fiscalização da administração financeira da União, especialmente na execução do Orçamento o Tribunal de Contas, tem sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

De acôrdo com a Lei n.º 830, de 23-9-49, que o reorganizou, o Tribunal compõe-se de nove Ministros, que elegem, dentre si, o Presidente e o Vice-Presidente, e tem como partes integrantes de sua organização como srviços autônomos:

I — os Auditors (1);
II — o Ministério Público;
III — a Secretaria.

Delegações do Tribunal foram mantidas pela mesma Lei n.º 830 que também prevê a criação de outras, por lei.

A Constituição de 1946 fixa-lhe a seguinte competência, cujas indicações gerais vem discriminadas na referida Lei n.º 830;

I — acompanhar e fiscalizar, diretamente, ou por Delegações criadas em lei, a execução do Orçamento;

II — julgar as contas dos responsveis por dinheiros e outros bens públicos e as dos administradores das entidades autárquicas;

III — julgar da legalidade do contratos e das aposentadorias, reformas e pensões;

IV — dar parecer prévio, no prazo de sessenta dias, sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Ministro, Procurador, Adjunto-Procurador e Auditor	9.312.000	9.312.000	—
2) Funcionários	77.577.600	77.574.600	—
1.1.08 — Auxílio-doença	120.000	120.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	1.000.000	1.000.000	—
1.1.10 — Diárias	500.000	500.000	—
1.1.11 — Substituições	710.000	710.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	216.000	216.000	—
1.1.14 — Salário-família	2.800.000	2.800.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	5.718.000	5.718.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	350.000	350.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	250.000	250.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	26.200.000	26.200.000	—
1.1.26 — Gratificação de representação	144.000	144.000	—
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	27.782.280	27.782.280	—
Total da Consignação 1.1.00	152.679.880	152.679.880	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.000.000	2.200.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	479.950	528.000	+	48.050
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	120.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	72.000	+	12.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	50.000	60.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	180.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	919.800	1.103.000	+	183.200
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	24.000	+	4.000
Total da Consignação 1.3.00	3.779.750	4.287.000	+	507.250
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	337.090	405.000	+	67.910
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	60.000	72.000	+	12.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	80.000	96.000	+	16.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	72.000	+	12.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	36.000	+	6.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	360.000	+	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	800.000	960.000	+	160.000
Total da Consignação 1.4.00	1.667.090	2.001.000	+	333.910
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	48.000	+	8.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	600.000	720.000	+	120.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais de recortes de publicações periódicas	60.000	72.000	+	12.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	114.000	137.000	+	23.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	282.700	340.000	+	57.300
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	240.000	+	40.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	200.000	240.000	+	40.000
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	30.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.126.700	2.427.000	+	300.300

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	100.000	100.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	700.000	700.000	—
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza e proniência com o Gabinete do Presidente	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.6.00	880.000	880.000	—
Total da Verba 1.0.00	161.133.420	162.274.880	+ 1.141.460
Total das Despesas Ordinárias	161.133.420	162.274.880	+ 1.141.460
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	120.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.500.000	1.500.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.600.000	1.620.000	+ 120.000
Total das Despesas de Capital	1.600.000	1.620.000	+ 120.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	161.133.420	162.274.880	+ 1.141.460
Total das Despesas Ordinárias	161.133.420	162.274.880	+ 1.141.460
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.600.000	1.620.000	+ 120.000
Total das Despesas de Capital	1.600.000	1.620.000	+ 120.000
Total Geral	162.733.420	163.894.880	+ 1.161.460

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1955-1961

Exercícios	União	Conselho Nacional de Economia	% do C. N. E. /União
1955 (*)	63.286.948.715,10	13.282.996,00	0,02
1956 (*)	107.028.203.311,00	15.042.883,20	0,02
1957 (*)	118.711.590.802,90	26.073.254,30	0,02
1958 (*)	148.478.452.288,50	27.374.262,80	0,02
1959 (*)	184.273.251.360,80	28.344.336,30	0,02
1960 (**)	194.327.480.002,00	48.771.000,00	0,03
1961 (***)	219.098.866.629,00	53.909.400,00	0,02

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	13.282.996,00	—	13.282.996,00	16.218.440,00	1.757.991,90	17.976.431,90	— 4.693.435,90
1956	15.042.883,20	—	15.042.883,20	20.167.520,00	7.670.964,90	27.838.484,90	— 12.795.601,70
1957	26.073.254,30	—	26.073.254,30	26.950.730,00	—	26.950.730,00	— 877.475,70
1958	27.374.262,80	—	27.374.262,80	27.469.380,00	—	27.469.380,00	— 95.117,20
1959	34.909.620,00	—	34.909.620,00	28.344.336,30	—	28.344.336,30	— 6.565.283,70

Fontes: Balanços Gerais da União.

3.02 — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA — Cr$ 53.909.400,00

Instituído pelo art. 205 da Constituição, o Conselho Nacional de Economia teve as diretrizes norteadoras de sua organização e funcionamento estabelecidas pela Lei n.º 970, de 16-12-1949, que o qualifica como órgão de iniciativa, sugestões e conselhos e, repetindo o teor do dispositivo constitucional ou inspirando-se nêle, lhe atribui as seguintes incumbências:

a) estudar a vida econômica do País em todos os seus aspectos;
b) opinar sôbre as diretrizes da política econômica nacional interna ou externa;
c) sugerir as medidas que lhe parecerem oportunas e necessárias para consecução dêsses objetivos.

O Conselho compõe-se de nove Conselheiros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pelo Senado Federal, sendo presidido por um dos membros eleito anualmente por seus pares.

Conforme a Lei n.º 1.710, de 24-10-52, o Conselho dispõe dos seguintes órgãos técnicos e administrativos subordinados ao Conselho Pleno:

Departamento Econômico:

Divisão de Comércio Exterior;
Divisão de Energia e Transportes;
Divisão de Financias;
Divisão de Produção;

Serviço de Administração;

Serviço de Documentação e Divulgação.

O Regimento Interno do Conselho especifica as atribuições de suas diferentes sub-unidades e das Comissões Especiais. — O § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 970-49 foi modificado pela Lei n.º 2.696, de 24 de dezembro de 1955.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	12.594.000	12.594.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.628.000	12.270.000	+	642.000
1.1.05 — Salários de contrtados	534.000	666.000	+	132.000
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	200.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	130.000	150.000	+	20.000
1.1.11 — Substituições	100.000	100.000		—
1.1.14 — Salário-família	543.000	576.000	+	33.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.760.400	1.760.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	120.000	150.000	+	30.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	200.000	200.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.379.600	2.600.000	+	220.400
1.1.26 — Gratificação de representação	72.000	72.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	8.511.000	8.511.000		—
Total da Consignação 1.1.00	38.672.000	39.849.400	+	1.177.400

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação				
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	320.000	450.000	+	130.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	75.000	100.000	+	25.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	70.000	—	—	70.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	—	—	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000 90.000	60.000 150.000	+ +	20.000 60.000
Total da Consignação 1.3.00	625.000	760.000	+	135.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	180.000	250.000	+	70.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétrica	—	50.000	+	50.000
1.1.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	300.000	+	250.000
Total da Consignação 1.4.00	230.000	650.000	+	420.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	120.000	180.000	+	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	60.000	60.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	200.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recúperação e conservação de bens móveis	80.000	200.000	+	120.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000.000	3.000.000	+	2.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	234.000	300.000	+	66.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	3.720.000	3.720.000		—
Total da Consignação 1.5.00	5.364.000	7.660.000	+	2.296.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	40.000	40.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.500.000	1.500.000	—
1.6.24 — Diversos			
1) Para inquéritos e pesquisas	560.000	1.000.000	+ 440.000
2) Manutenção de grupos de trabalho em Comissões Especiais	1.200.000	1.200.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.300.000	3.740.000	+ 440.000
Total da Verba 1.0.00	48.191.000	52.659.400	+ 4.468.400
Total das Despesas Ordinárias	48.191.000	52.659.400	+ 4.468.400
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	150.000	250.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	150.000	250.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aperelhos	430.000	1.000.000	+ 570.000
Total da Consignação 4.2.00	430.000	1.000.000	+ 570.000
Total da Verba 4.0.00	580.000	1.250.000	+ 670.000
Total das Despesas de Capital	580.000	1.250.000	+ 670.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	48.191.000	52.659.400	+ 4.468.400
Total das Despesas Ordinárias	48.191.000	52.659.400	+ 4.468.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	580.000	1.250.000	+ 670.000
Total das Despesas de Capital	580.000	1.250.000	+ 670.000
Total Geral	48.771.000	53.909.400	+ 5.138.400

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

ÓRGAOS NÃO MINISTERIAIS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (*)

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1961 COM A PROPOSTA PARA 1961, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
4.01 — Presidência da República									
1) Despesas Próprias	63.982.720	8.000.000	71.982.720	79.212.720	13.200.000	92.412.720	+ 15.230.000	+ 5.200.000	+ 20.430.000
2) Encargos Gerais	2.451.327.680	—	2.451.327.680	2.397.240.000	—	2.397.240.000	— 54.087.680	—	— 54.087.680
4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público									
4.02.01 — Departamento Administrativo do Serviço Público (Despesas Próprias)	141.432.100	1.970.000	143.402.100	164.155.940	3.700.000	167.855.940	+ 22.723.840	+ 1.730.000	+ 24.453.840
4.02.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público (Encargos Gerais)	800.000.000	—	800.000.000	1.500.000.000	—	1.500.000.000	+ 700.000,000	—	+ 700.000.000
4.06 — Comissão do Vale do São Francisco	106.660.000	2.414.840.000	2.521.500.000	132.660.000	1.865.000.000	1.997.660.000	+ 26.000.000	— 549.840.000	— 523.840.000
4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	10.095.680	30.000	10.125.680	12.136.480	30.000	12.166.480	+ 2.040.800	—	+ 2.040.800
4.08 — Conselho Nacional do Petróleo	60.247.900	1.992.400	62.240.300	61.004.200	1.642.400	62.646.600	+ 756.300	— 350.000	+ 406.300
4.09 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	294.921.700	4.673.148.500	4.968.070.200	351.125.500	3.854.333.143	4.205.458.643	+ 56.203.800	— 818.815.357	— 762.611.557
4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País	—	550.000.000	550.000.000	—	500.000.000	500.000.000	—	— 50.000.000	— 50.000.000
4.11 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	—	—	—	140.000.000	2.663.400.000	2.803.400.000	+ 140.000.000	+ 2.663.400.000	+ 2.803.400.000
Total	3.928.667.780	7.649.980.900	11.578.648.680	4.837.534.840	8.901.305.543	13.738.840.383	+ 908.867.060	+ 1.251.324.643	+ 2.160.191.703

(*) O Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas estão sendo considerados em outros volumes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

3 — DESPESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1955-1961

Exercícios	União	Presidência da República	% da Presidência /União
1955 (*)	63.286.948.715,10	17.831.139,10	0,03
1956 (*)	107.028.203.311,00	491.675.993,10	0,45
1957 (*)	118.711.590.802,90	923.707.511 70	0,78
1958 (*)	148.478.452.288,50	850.262.969,60	0,57
1959 (*)	184.273.251.360,80	1.082.116.984,10	0,59
1960 (**)	194.327.480.002,00	2.523.310.400,00	1,30
1961 (***)	219.098.866.629,00	2.489.662.720,00	1,14

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	16.577.440,00	1.559.701,50	18.137.141,50	17.831.139,10	—	17.831.139,10	— 306.002,40
1956	532.344.512,00	—	532.344.512,00	491.675.993,10	—	491.675.993,10	— 40.668.518,90
1957	926.858.320,00	—	926.858.326,00	926.858.320,00	—	926.858.326,00	— 3.150.808,30
1958	956.389.980,00	—	956.389.980,00	850.262.969,60	—	850.262.969,60	— 106.127.010,40
1959	1.086.769.160,00	—	1.086.769.160,00	1.082.116.984,10	—	1.082.116.984,10	— 4.652.175,90

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Os serviços da Presidência da República foram inicialmente organizados pelo Decreto-lei n.º 920, de 1-12-1938. Foram reorganizados pelo Decreto-lei n.º 9.646, de 22-8-1946 e regulamentados pelo Decreto n.º 21.702, da mesma data. Pelo Decreto n.º 23.822, de 10-10-1947, modificado pelos Decretos ns. 36.225, de 24-9-54 e 36.261, de 29-9-54, foi aprovado o novo regimento, distribuindo-se os serviços por um Gabinete Civil e um Gabinete Militar.

O art. 10 do Decreto 23.822, de 1010-47, foi modificado pelo art. 1.º do Decreto 38.745, de 1-2-56.

O Gabinete Civil compõe-se de:

1 Secretário da Presidência da República — Chefe;
2 Subchefes;
1 Chefe do Cerimonial;
1 Secretário Particular do Presidente da República;
1 Secretário do Chefe do Gabinete;

Oficiais de Gabinete em número determinado pelo Presidente da República

São subordinados ao Gabinete Civil:

a) Diretoria do Expediente;
b) Intendência;
c) Mordomia;
d) Portaria;
e) Serviço de Relações Públicas.

Ao Gabinete Civil compete:

a) receber e estudar os papéis dirigidos à Presidência da República sôbre assuntos políticos ou administrativos, executados os da competência do Gabinete Militar;

b) redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Presidente da República, excetuados os da alçada do Gabinete Militar;

c) receber e responder a correspondência pessoal, epitolar e telegráfica do Presidente da República;

d) desincumbir-se da recepção e representação civil do Presidente da República

O Gabinete Militar compõe-se de:

1 Chefe — Oficial-General;
3 Subchefes, sendo:
1 Capitão de Mar e Guerra;
1 Coronel Aviador;
7 Coronel do G.A.M.A.
5 Adjuntos:
1 Tenente-Coronel ou Major;
2 Majores ou Capitães;
1 Capitão de Corveta;
1 Major Aviador.
4 Ajudantes de Ordens do Presidente da República.
4 Majores ou Capitães;
1 Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente;
1 Major ou Capitão Aviador.

São subordinados ao Gabinete Militar os seguintes Serviços Auxiliares:

Serviço de Pessoal;
Serviço de Comunicações;
Serviço de Transportes;
Serviço de Luz e Fôrça;
Serviço de Conservação;
Serviço de Polícia.

Ao Gabinete Militar compete:

a) providenciar sôbre a expedição de atos relativos ao pessoal dos Ministérios Militares, por determinação do Presidente da República;

b) estabelecer as relações presidenciais com as altas autoridades militares;

c) assegurar a guarda do Presidente da República e desincumbir-se de suas representação quando militar, ou quando ordenada pelo Presidente da República;

d) zelar pela segurança imediata dos palácios presidenciais;

e) dirigir e fiscalizar os serviços de transportes, radiotelegráficos, telefônico, telegráfico, das usinas elétricas e das portarias dos palácios presidenciais, estas no tocante à ordem e disciplina;

f) zelar pela disciplina do pessoal dos palácios, segundo o que prescreve o Regimento.

O art. 2.º, do Decreto 40.477, de 3-12-56, fixa o número de pessoal do Gabinete Militar da Presidência da República.

4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Despesas Próprias) — Cr$ 92.412.720,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.944.000	1.644.000	—	300.000
1.1.02 — Subsídios e representações	1.800.000	1.800.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.687.200	1.687.200		—
1.1.09 — Ajuda de custo	—	3.000.000	+	3.000.000
1.1.10 — Diárias	780.000	900.000	+	120.000
1.1.12 — Substituições	—	600.000	+	600.000
1.1.14 — Salário-família	250.000	250.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	234.000	234.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	15.600.000	15.600.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	345.960	345.960		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	1.159.560	1.249.560	+	90.000
Total da Consignação 1.1.00	23.800.720	27.310.720	+	3.510.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	780.000	+	180.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	720.000	900.000	+	180.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.900.000	4.500.000	+	600.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.400.000	3.000.000	+	600.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	780.000	+	180.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	390.000	+	90.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.950.000	2.400.000	+	450.000
Total da Consignação 1.3.00	10.470.000	12.750.000	+	2.280.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; films	120.000	120.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	240.000	300.000	+	60.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	390.000	+	90.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	60.000	60.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	600.000	780.000	+	180.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	240.000	300.000	+	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.200.000	1.200.000		—
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	300.000	+	300.000
Total da Consignação 1.4.00	2.760.000	3.450.000	+	690000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de sua bagagens, pedágios	420.000	420.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	180.000	240.000	+	60.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.350.000	1.350.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	90.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	1.200.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	48.000	48.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.240.000	3.240.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio				
1) Para pagamento de aluguel do terreno ocupado pela guarda do Palácio Laranjeiras	240.000	240.000		—
Total da Consignação 1.5.00	6.768.000	6.828.000	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300.000	390.000	+	90.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	84.000	84.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	900.000	900.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção dos palácios presidenciais	3.900.000	2.500.000	—	1.400.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos Palácios Presidenciais em Brasília	15.000.000	25.000.000	+	10.000.000
Total da Consignação 1.6.00	20.184.000	28.874.000	+	8.690.000
Total da Verba 1.0.00	63.982.720	79.212.720	+	15.230.000
Total das Despesas Ordinárias	63.982.720	79.212.720	+	15.230.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	3.000.000	3.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	1.200.000	—
4.2.02 — Automóveis de passageiros	900.000	3.000.000	+ 2.100.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	2.200.000	+ 1.600.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	300.000	1.800.000	+ 1.500.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	5.000.000	10.200.000	+ 5.200.000
Total da Verba 4.0.00	8.000.000	13.200.000	+ 5.200.000
Total das Despesas de Capital	8.000.000	13.200.000	+ 5.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	63.982.720	79.212.720	+ 15.230.000
Total das Despesas Ordinárias	63.982.720	79.212.720	+ 15.230.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	8.000.000	13.200.000	+ 5.200.000
Total das Despesas de Capital	8.000.000	13.200.000	+ 5.200.000
Total Geral	71.982.720	92.412.720	+ 20.430.000

4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Encargos Gerais) Cr$ 2.397.240.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Secretaria Geral do Conselho do Desenvolvimento (Decreto n.º 38.744, de 1-2-1956. Despesas de qualquer natureza inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais	25.000.000	35.000.000	+ 10.000.000
1) Abono provisório (Lei número 3.531, de 19-1-1959)	1.007.280	1.100.000	+ 92.700
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	230.400	235.000	+ 4.600
Total	26.237.680	36.335.000	10.097.320
2) Conselho Coordenador do Abastecimento (Decretos ns. 36.521, de 2 de dezembro de 1954, 38.841, de 12-3-1956 e 41.250, de 5-4-1957), despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento, inclusive elaboração de estudos, realização de inquéritos, pesquisas e projetos relacionados com o planejamento e coordenação da política nacional de produção, circulação estocagem, distribuição e consumo de gêneros alimentícios	35.918.000	37.880.000	+ 1.962.000
1) Abono provisório (Lei número 3.531, de 19-1-1959)	1.966.800	2.000.000	+ 33.200
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 3.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	115.200	120.000	+ 4.800
3) Despesas de qualquer natureza com a execução de programas regionais de abastecimento, no que se refere à assistência técnica, elaboração de projetos, especificações e orçamentos, inclusive construção de mercados distribuidores feiras permanentes e outros entrepostos de gêneros alimentícios, em colaboração com os Estados e Municípios	100.000.000	110.000.000	+ 10.000.000
Total	138.000.000	150.000.000	+ 12.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3) Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (Decreto n.º 40.554, de 14-12-1956). Despesa de qualquer natureza com a manutenção, inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais	30.000.000	—	— 30.000.000
4) Grupo de Trabalho incumbido de estudar a situação Econômica da Bacia Hidrográfica do rio Itajaí (Decreto n.º 43.395, de 13 de março de 1958) despesa de qualquer natureza	7.000.000	7.000.000	—
5) Comissão Executiva de Armazens e Silos			
1) Para manutenção e construção de armazens e silos e centros de abastecimento	50.000.000	150.000.000	+ 100.000.000
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (Lei n.º 2.820, de 10-7-1956 e Decreto n.º 39.966, de 11-9-1956)	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	251.237.680	345.335.000	+ 94.097.320
Total da Verba 1.0.00	251.237.680	345.335.000	+ 94.097.320
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3) Entidades autárquicas			
1) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
1) Conselho Nacional de Estatística (inclusive Administração Geral do I.B.G.E., Inspetorias Regionais de Estatística, Agências Municipais de Estatística	500.000.000	619.250.000	+ 119.250.000
1) Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	180.700.000	180.700.000	—
2) Gratificação especial para complementação de salário mínimo (Artigo 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	50.000	50.000	—
Total do item 1	680.000.000	800.000.000	+ 119.250.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Despesas de qualquer natureza com o Recenseamento Geral de 1960, compreendendo distribuição e coleta das questionários, codificação e apuração e administração do Serviço Nacional de Recenseamento	427.435.000	300.000.000	— 127.435.000
3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas	25.000.000	35.000.000	+ 10.000.000
1) Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	4.321.000	4.321.000	—
Total do item 3	29.321.000	39.321.000	+ 10.000.000
4) Conselho Nacional de Geografia	200.000.000	280.000.000	+ 80.000.000
1) Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	27.084.000	27.084.000	—
Total do item 4	227.084.000	307.084.000	+ 80.000.000
2) Conselho Nacional de Pesquisas ..	330.000.000	400.000.000	+ 70.000.000
1) Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-1959)	5.182.000	5.182.000	—
2) Gratificação especial para complementação de salário mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	318.000	318.000	—
Total do item 2	335.500.000	405.500.000	+ 70.000.000
3) Comissão Nacional de Energia Nuclear	500.000.000	200.000.000	— 300.000.000
Total da Consignação 2.1.00	2.200.090.000	2.051.905.000	— 148.185.000
Total da Verba 2.0.00	2.200.090.000	2.051.905.000	— 148.185.000
Total das Despesas Ordinárias	2.451.327.680	2.397.240.000	— 54.087.680
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	251.237.680	345.335.000	+ 94.097.320
Verba 2.0.00 — Transferências	2.200.090.000	2.051.905.000	— 148.185.000
Total das Despesas Ordinárias	2.451.327.680	2.397.240.000	— 54.087.680
Total Geral	2.451.327.680	2.397.240.000	— 54.087.680

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

3 — DESPESA DO D.A.S.P. EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1955-1961

Exercícios	União	D. A. S. P.	% D.A.S.P. /União
1955 (*)	63.286.948.715,10	52.181.819,20	0,08
1956 (*)	107.028.203.311,00	41.204.300,90	0,03
1957 (*)	118.711.590.802,90	85.655.655,30	0,07
1958 (*)	148.478.452.288,50	91.379.433,10	0 06
1959 (*)	184.273.251.360,80	174.433.611,50	0,09
1960 (**)	194.327.480.002,00	943.402.100,00	0,49
1961 (***)	219.098.866.629,00	1.667.855.940,00	0,76

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	54.196.208,00	3.957.800,00	58.154.008,00	52.181.819,20	—	52.181.819,20	— 5.972.188,80
1956	64.123.720,00	554.951,70	64.678.671,70	41.204.300,90	—	41.204.300,90	— 23.474.370,80
1957	109.743.800,00	554.951,70	110.298.751,70	85.655.655,30	—	85.655.655,30	— 24.643.096,40
1958	108.521.560,00	—	108.521.560,00	91.379.433,10	—	91.379.433,10	— 17.142.126,90
1959	189.227.940,00	1.500.000,00	190.727.940,00	174.433.611,50	—	174.433.611,50	— 16.294.328,50

Fontes: Balanços Gerais da União.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1959

AMORTIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Aberto em 1959			
3.472	1–12–58	47.565	30–12–59	Para pagamento de diferença de contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas, relativamente aos exercícios de 1952, 1953 e 1954, de acôrdo com a Lei n.º 2.166, de 11-1 54	1.500.000,00	—	1.500.000,00
				Total	1.500.000,00	—	1.500.000,00

4.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Consoante as normas traçadas pel Decreto-lei n.º 8.323-A, de 7-12-45, que o reorganizou, o Decreto n.º 41.955, de 3-8-57, que aprovou seu Regimento, o Departamento Administrativo do Serviço Público, diretamente subordinado ao Presidente da República, é um órgão de estudo e orientação dos problemas da administração pública, exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os órgãos do serviço federal.

A sua estrutura é a seguinte:

Divisão de Orçamento e Organização;
Divisão de Pessoal;
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;
Divisão de Edifícios Públicos;
Cursos de Administração
Serviço de Documentação;
Serviço de Administração.

Possui o D.A.S.P. um Consultor Jurídico, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, para os trabalhos de natureza jurídica.

Funcionam junto ao D.A.S.P. os seguintes órgãos:

Conselho de Administração;
Comissão de Acumulação de Cargos;
Comissão de Admissão de Tarefeitos e Contratados;
Escritório Técnico da Universidade do Brasil;
Setor de Assistência Técnico-Administrativa.

São atribuições de sua competência, nos têrmos do Regimento aprovado pelo referido Decreto n.º 41.955, de 3-8-57:

I — estudar, pormenorizadamente, as repartições e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e com o público.

II — estudar e propor sistemas de classificação e remuneração de cargos públicos e funções;

III — orientar a administração do pessoal civil da União;

IV — selecionar candidatos a cargos e funções do Serviço Civil Federal, excetuados os casos previstos em lei;

V — promover a formação, o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores civis da União e de pessoal técnico-administrativo;

VI — supervisionar os programas de assistência técnica, em matéria de administração pública;

VII — manter articulação com as entidades nacionais e estrangeiras que se dedicam ao estudos da administração pública;

VIII — propor a nomeação ou admissão dos candidatos classificados em concurso ou prova de habilitação, respeitada a competência atribuída a outros órgãos por lei especial;

IX — orientar a construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos e respectivos equipamentos;

X — examinar projetos e orçamentos referentes à construção, remodelação, instalação das repartições em prédios utilizados pelos serviços civis;

XI — sugerir medidas destinadas à instalação das repartições em prédios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público;

XII — opinar sôbre os planos de obras relativas a edifícios públicos e aos respectivos equipamentos;

XIII — colaborar, mediante solicitação ou acôrdo, no estudo e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais e municipais, bem como dos órgãos da administração indireta;

XIV — elaborar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República a proposta orçamentária a ser por êste enviada à Câmara dos Deputados; e

XV — fiscalizar, por delegação do Presidente da República, e na conformidade de suas instruções, a execução orçamentária.

Nos têrmos do Decreto n.º 43.285, de 25-2-58, alterado pelo de n.º 44.767, de 30-10-58, foi constituído junto ao D.A.S.P. um Grupo de Trabalho com a finalidade de promover as providências indispensáveis à transferência dos órgãos federais para Brasília.

4.02.01 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (Despesas Próprias) Cr$ 167.855.940,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta apra 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	24.912.000	24.912.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	47.236.600	54.193.400	+ 6.956.800
1.1.05 — Salários de contratados	840.000	840.000	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.014.180	1.014.180	—
1.1.08 — Auxílio-doença	120.000	120.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000	—
1.1.10 — Diárias	400.000	400.000	—
1.1.11 — Substituições	300.000	300.000	—
1.1.14 — Salário-família	3.800.000	4.000.000	+ 200.000
1.1.15 — Gratificação de função	5.056.800	5.056.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	400.000	400.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	480.000	600.000	+ 120.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	504.960	1.000.000	+ 495.040
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva			
1) Para custear a Comissão instituída pelo art. 15 do Decreto n.º 35.096, de 2-8-54, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 38.965, de 3-4-56	384.000	384.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.800.000	3.600.000	+ 800.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	23.717.000	25.806.000	+ 2.089.000
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (art. 3.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	636.000	636.000	—
Total da Consignação 1.1.00	112.801.540	123.462.380	+ 10.660.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	520.000	650.000	+ 130.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	400.000	+ 100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	185.000	300.000	+ 115.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	150.000	+ 70.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	90.000	90.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	350.000	+ 100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	500.000	+ 100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	700.000	800.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.3.00	2.525.000	3.240.000	+ 715.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	300.000	400.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	50.000	65.000	+	15.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	70.000	70.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.4.00	740.000	855.000	+	115.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral ..	35.000	50.000	+	15.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	350.000	450.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	72.000	90.000	+	18.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	105.000	105.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	145.000	145.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	800.000	1.000.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.500.000	1.700.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiomas; porte postal e assinatura de caixas postais	600.000	600.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros	2.300.000	2.300.000		—
Total da Consignação 1.5.00	5.907.000	6.440.000	+	533.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	30.000	30.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados e especialização de servidores no exterior	5.500.000	10.000.000	+	4.500.000
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos	2.500.000	3.500.000	+	1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.6.17 — Serviços de assistência social	500.000	600.000	+ 100.000
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1) Despesas de qualquer natureza com manutenção do Escritório Técnico da Universidade do Brasil, órgão entegrante da Divisão de Edifícios Públicos (Decreto-lei n.º 7.217, de 30 de dezembro de 1940)	5.500.000	5.500.000	-
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com bolsas de estudo em administração pública, previstas no acôrdo bilateral firmado entre os representantes do Ponto IV do Govêrno dos Estados Unidos da América e do govêrno brasileiro, nos têrmos dos Acordos básicos sôbre Cooperação Técnica e o de Programas de Serviços Técnicos Especiais, aprovados pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo número 16, de 1959	—	2.000.000	+ 2.000.000
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com os trabalhos de elaboração e execução orçamentárias inclusive elaboração de estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos, análises econômico-financeiras e inspeções para acompanhamento da execução orçamentária	1.300.000	2.000.000	+ 700.000
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Setor de Assistência Técnico-Administrativa (SATA)	500.000	1.000.000	+ 500.000
4) Despesas de qualquer natureza e proveniência com trabalhos de estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos, análises de trabalho e inspeções locais, necessários à elaboração e execução de planos de classificação de cargos, de quadros e tabelas de pessoal de órgãos da administração federal, estadual ou municipal	400.000	800.000	+ 400.000
5) Despesas de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas e a outras entidades de Administração Pública, nacionais e estrangeiras	1.500.000	1.500.000	- -
6) Despesas de qualquer natureza com a mecanização da elaboração e contrôle da execução orçamentária e com o cadastro de pessoal do serviço público	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 1.6.00	18.830.000	29.530.000	+ 10.700.000
Total da Verba 1.0.00	140.803.540	163.527.380	+ 22.723.840

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
7) Outras entidades			
1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei n.º 7.103, de 30 de novembro de 1934, modificado pela Lei n.º 2.166, de 11-1-54)	600.000	600.000	—
Total da Consignação 2.1.00	600.000	600.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Ceará (Decreto-lei n.º 7.441, de 5-4-45, art. 5.º, combinado com os arts. 15, letra *b*, e 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.778, de 14-6-49) ...	28.560	28.560	—
Total da Consignação 2.6.00	28.560	28.560	—
Total da Verba 2.0.00	628.560	628.560	—
Total das Despesas Ordinárias	141.432.100	164.155.940	+ 22.723.840
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	720.000	800.000	+ 80.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	200.000	400.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	920.000	1.200.000	+ 280.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.050.000	2.500.000	+ 1.450.000
Total da Consignação 4.2.00	1.050.000	2.500.000	+ 1.450.000
Total da Verba 4.0.00	1.970.000	3.700.000	+ 1.730.000
Total das Despesas de Capital	1.970.000	3.700.000	+ 1.730.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	140.803.540	163.527.380	+ 22.723.840
Verba 2.0.00 — Transferências	628.560	628.560	—
Total das Despesas Ordinárias	141.432.100	164.155.940	+ 22.723.840
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.970.000	3.700.000	+ 1.730 000
Total das Despesas de Capital	1.970.000	3.700.000	+ 1.730.000
Total Geral	143.402.100	167.855.940	+ 24.453.840

4.02.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (Encargos Gerais)

Cr$ 1.500.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a remoção do pessoal para Brasília, inclusive amortização, aluguel e arrendamento de imóveis	580.000.000	1.000.000.000	+ 420.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com a transferência de repartições da administração pública federal para Brasília, inclusive aquisição de material, equipamentos, reparos, adaptações e construção de imóveis, mediante convênio com o Grupo de Trabalho de Brasília, criado pelo Decreto n.º 43.285, de 25 de maio de 1958	220.000.000	500.000.000	+ 280.000.000
Total da Consignação 1.6.00	800.000.000	1.500.000.000	+ 700.000.000
Total da Verba 1.0.00	800.000.000	1.500.000.000	+ 700.000.000
Total das Despesas Ordinárias ...	800.000.000	1.500.000.000	+ 700.000.000
RESUMO			
Verba 1.0.00 — Custeio	800.000.000	1.500.000.000	+ 700.000.000
Total das Despesas Ordinárias	800.000.000	1.500.000.000	+ 700.000.000
Total Geral	800.000.000	1.500.000.000	+ 700.000.000

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE

4.05 — SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Cr$ 2.803.400.000,00

Foi criada pela Lei n.º 3.692, de 15-12-59, e tem por finalidades:

a) estudar e propor diretrizes para o Desenvolvimento do Nordeste;

b) supervisionar, coordenar e controlar a elaboração e execução de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionem especificamente com o seu desenvolvimento;

c) executar, diretamente ou mediante convênio, acôrdo ou contrato, os projetos relativos ao desenvolvimento do Nordeste que lhe forem atribuídos, nos têrmos da legislação em vigor;

d) coordenar programas de assistência técnica, nacional ou estrangeira, ao Nordeste.

A SUDENE é dirigida por um Superintendente, de livre escolha do Presidente da República, compreendendo:

a) Conselho Deliberativo;

b) Secretaria Executiva;

Quadro analítico da despesa proposta para 1961.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1) Para atender à execução da Lei número 3.692, de 15-12-59	—	137.000.000	+ 137.000.000
Total da Consignação 1.6.00	—	137.000.000	+ 137.000.000
Total da Verba 1.0.00	—	137.000.000	+ 137.000.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.05 — Diversos	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 2.6.00	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 2.0.00	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total das Despesas Ordinárias	—	140.000.000	+ 140.000.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.21 — Desenvolvimento do Nordeste (Lei número 3.692, de 15-12-59)			
1) Para execução do Plano Diretor ..	—	2.653.400.000	+ 2.653.400.000
Total da Consignação 3.1.00	—	2.653.400.000	+ 2.653.400.000
Total da Verba 3.0.00	—	2.653.400.000	+ 2.653.400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
— Sem discriminação	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	—	200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
— Sem discriminação	—	9.800.000	+ 9.800.000
Total da Consignação 4.2.00	—	9.800.000	+ 9.800.000
Total da Verba 4.0.00	—	10.000.000	+ 10.000.000
Total das Despesas de Capital	—	2.663.400.000	+ 2.663.400.000
Total Geral	—	2.803.400.000	+ 2.803.400.000

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

3 — DESPESA DA COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1955-1961

Exercícios	União	Com. do Vale do São Francisco	% da C.V.S.F. /União
1955 (*)	63.286.948.715,10	511.630.471,10	0,88
1956 (*)	107.028.203.311,00	650.911.552,00	0,60
1957 (*)	118.711.590.802,90	1.483.592.138,30	1,25
1958 (*)	148.478.452.288,50	1.618.000.000,00	1,09
1959 (*)	184.273.251.360,80	1.878.500.000,00	1,02
1960 (**)	194.327.480.002,00	2.521.500.000,00	1,30
1961 (***)	219.098.866.629,00	1.997.660.000,00	0,91

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	511.056.500,00	573.971,10	511.630.471,10	511.630.417,10	—	511.630.471,10	—
1956	650.875.552,00	1.366.438,30	652.241.990,30	650.911.552,00	—	650.911.552,00	— 1.330.438,30
1957	1.305.500.000,00	178.892.138,20	1.484.392.138,30	1.483.392.138,30	—	1.483.392.138,30	— 1.000.000,00
1958	1.718.000.000,00	—	1.718.000.000,00	1.618.000.000,00	—	1.618.000.000,00	— 100.000.000,00
1959	1.878.500.000,00	—	1.878.500.000,00	1.878.500.000,00	—	1.878.500.000,00	—

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.06 — COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — Cr$ 1.997.660.000,00

Criada pela Lei n.º 541, de 15-12-48, diretamente subordinada ao Presidente da República para os fins constantes do art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tem por incumbência:

a) organizar e submeter ao Presidente da República, para aprovação do Congresso Nacional, o plano geral de aproveitamento do Vale do São Francisco;

b) dar execução ao plano constante da letra *a*, depois de aprovado pelo Congresso Nacional;

c) assistir e encaminhar para outras áreas as populações que forem deslocadas por exigências dos trabalhos efetuados na região;

d) promover o desenvolvimento industrial do Vale de São Francisco.

A C.V.S.F. teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 29.807, de 25-7-51.

A Comissão constitui-se de um Diretor Superintendente e mais dois Diretores a êle subordinados, compreendendo, ainda, sua estrutura, os seguintes órgãos:

a) Diretoria de Planos de Obras;
b) Diretoria de Produção e Assistência;
c) Divisão de Administração;
d) Distritos (cinco).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
2 — Para atender a Dispositivos Constitucionais			
1 — Pessoal	62.660.000	62.660.000	—
2 — Material	25.000.000	30.000.000	+ 5.000.000
3 — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	14.000.000	20.000.000	+ 6.000.000
4 — Custeio e manutenção dos 5 Distritos da C.V.S.F.	5.000.000	20.000.000	+ 15.000.000
Total da Consignação 1.6.00	106.660.000	132.660.000	+ 26.000.000
Total da Verba 1.0.00	106.660.000	132.660.000	+ 26.000.000
Total das Despesas Ordinárias	106.660.000	132.660.000	+ 26.000.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações:			
3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco (art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) Discriminação conforme Adendo A			
Adendo A			
1.0 — Estudos gerais e levantamentos	25.000.000	20.000.000	— 5.000.000
2.0 — Regularização fluvial	1.202.000.000	885.000.000	— 317.000.000
3.0 — Energia	289.000.000	185.000.000	— 104.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
4.0 — Transportes e Comunicações			
4.1 — Transporte fluvial	99.840.000	65.000.000	+ 34.840.000
4.2 — Transporte rodoviário ...	134.000.000	100.000.000	— 34.000.000
4.3 — Transporte aéreo	35.000.000	26.000.000	— 9.000.000
4.4 — Ampliação e manutenção do Serviço de Rádio	3.000.000	8.000.000	+ 5.000.000
Total do item 4.0	271.840.000	199.000.000	— 72.840.000
5.0 — Irrigação e drenagem	97.000.000	150.000.000	+ 53.000.000
6.0 — Saúde			
6.1 — Serviços básicos de saneamento e urbanismo	115.500.000	74.000.000	— 41.500.000
6.2 — Assistência médico-sanitária	88.500.000	93.000.000	+ 4.500.000
6.3 — Doenças transmissíveis ..	45.000.000	50.000.000	+ 5.000.000
Total do item 6.0	249.000.000	217.000.000	— 32.000.000
7.0 — Desenvolvimento cultural	46.000.000	21.000.000	— 25.000.000
8.0 — Desenvolvimento da Produção			
8.1 — Colonização	60.000.000	43.000.000	— 17.000.000
8.2 — Fomento da Produção Vegetal, Animal e Mineral	145.000.000	137.000.000	— 8.000.000
8.3 — Serviços de emergência .	30.000.000	8.000.000	— 22.000.000
Total do item 8.0	235.000.000	188.000.000	— 47.000.000
Total da Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.414.840.000	1.865.000.000	— 549.840.0000
Total das Despesas de Capital	2.414.840.000	1.865.000.000	— 549.840.0000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	106.660.000	132.660.000	+ 26.000.000
Total das Despesas Ordinárias	106.660.000	132.660.000	+ 26.000.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.414.840.000	1.865.000.000	— 549.840.000
Total das Despesas de Capital	2.414.840.000	1.865.000.000	— 549.840.000
Total Geral	2.521.500.000	1.997.660.000	— 523.840.000

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERIODO 1955-1961

Exercícios	União	C. N. A. E. E.	% do C.N.A.E.E. /Uniã
1955 (*)	63.286.948.715,10	4.687.114,30	0,00
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.513.315,80	0,00
1957 (*)	118.711.590.802,90	7.455.440,60	0,01
1958 (*)	148.478.452.288,50	7.395.053,50	0,00
1959 (*)	184.273.251.360,80	7.719.575,10	0,00
1960 (**)	194.327.480.002,00	10.125.680,00	0,01
1961 (***)	219.098.866.629,00	12.182.480,00	0,01

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	5.005.620,00	—	5.005.620,00	4.687.114,30	—	4.687.114,30	— 318.505,70
1956	6.306.220,00	469.094,00	6.775.314,00	3.513.315,80	—	3.513.315,80	— 3.261.998,20
1957	9.608.320,00	469.094,00	10.077.414,00	7.455.440,60	—	7.455.440,60	— 2.621.973,40
1958	9.435.580,00	—	9.435.580,00	7.397.053,50	—	7.397.053,50	— 2.038.526,50
1959	8.587.580,00	—	8.587.580,00	7.719.575,10	—	7.719.575,10	— 868.004,90

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.07 — CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Cr$ 12.166.480,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39 que foi modificado pelo Decreto-lei n.º 1.699, de 24-10-39, é diretamente subordinado ao Presidente da República. Compõe-se de cinco membros, brasileiros natos, de livre escolha e demissão do Presidente da República e tem a seguinte organização:

Divisão Técnica;

Consultoria Jurídica;

Seção de Contabilidade;

Seção de Comunicações;

Seção de Documentação.

O campo de ação do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica compreende:

a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do País, para produção de energia elétrica;

b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia elétrica e sua exploração;

c) a resolução, em grau de recurso, das questões suscitadas entre a Administração Pública e os contratantes ou concessionários de serviços de eletricidade e entre êstes e os consumidores.

Embora seja o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica um órgão sediado na Capital da República, e sem nenhum desdobramento ou ramificação em qualquer outro ponto do País, o seu campo de ação se estende por todo o território nacional; para isso, tem assegurada por leis a colaboração da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, como seu órgão informativo (art. 12 do Decreto-lei n.º 1.699) e, também, a de repartições federais, estaduais e municipais, que exerçam atividades relacionadas com as suas, de acôrdo com o previsto no Decreto-lei n.º 5.287, de 26-2-43.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.008.000	1.008.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.676.600	5.651.000	+	974.400
1.1.05 — Salários de contratados	138.000	138.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	60.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	50.000	60.000	+	10.000
1.1.11 — Substituições	50.000	50.000		—
1.1.14 — Salário-família	249.000	264.000	+	15.000
1.1.15 — Gratificação de função	396.000	396.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde	—	612.000	+	612.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	124.800	124.800		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	326.000	350.000	+	24.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.739.000	2.030.400	+	291.400
Total da Consignação 1.1.00	8.857.400	10.794.200	+	1.936.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1980	Proposta para 1981		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	75.000	+	25.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	20.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	90.000	100.000	+	10.000
1.3.05 — Material e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	25.000	25.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	45.000	45.000		—
Total da Consignação 1.3.00	225.000	265.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	14.000	—	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	50.000	+	20.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	20.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	60.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	350.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	54.000	54.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	479.280	479.280		—
Total da Consignação 1.5.00	995.280	1.057.280	+	62.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	20.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	18.000	20.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	10.095.680	12.136.480	+	2.040.800
Total das Despesas Ordinárias	10.095.680	12.136.480	+	2.040.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	30.000	30.000		—
Total da Consignação 4.1.00	30.000	30.000		—
Total da Verba 4.0.00	30.000	30.000		—
Total das Despesas de Capital	30.000	30.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	10.095.680	12.136.480	+ 2.040.800
Total das Despesas Ordinárias	10.095.680	12.136.480	+ 2.040.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	30.000	30.000	—
Total das Despesas de Capital	30.000	30.000	—
Total Geral	10.125.680	12.166.480	+ 2.040.800

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, NO PERÍODO 1955-1961

Exercícios	União	C. N. P.	% do C.N.P. /União
1955 (*)	63.286.948.715,10	20.885.047,90	0 03
1956 (*)	107.028.203.311,00	20.382.683,50	0,01
1957 (*)	118.711.590.802,90	29.617.375,10	0,02
1958 (*)	148.478.452.288,50	35.566.359,00	0,03
1959 (*)	184.273.251.360,80	44.636.719,90	0,02
1960 (**)	194.327.480.002,00	62.240.300,00	0,03
1961 (***)	219.098.866.629,00	62.646.600,00	0,03

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	55.154.400,00	—	55.154.400,00	20.885.047,90	—	20.885.047,90	— 34.269.352,10
1956	59.969.830,00	—	59.969.830,00	20.382.683,50	—	20.382.683,50	— 39.587.146,50
1957	62.505.920,00	—	62.505.920,00	29.617.375,10	—	29.617.375,10	— 32.888.544,90
1958	57.674.920,00	—	57.674.920,00	35.566.359,00	—	35.566.359,00	— 22.108.561,00
1959	49.636.720,00	—	49.636.720,00	44.636.719,90	—	44.636.719,90	— 5.000.000,00

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.08 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Cr$ 62.646.600,00

Criado pelo art. 4.º do Decreto-lei n.º 395, de 29-4-38, autônomo e diretamente subordinado ao Presidente da República, e organizado pelos Decretos-leis ns. 538, de 7-7-38, e 1.143, de 9-3-39, tem por finalidade superintender as medidas concernentes ao abastecimento nacional de petróleo, entendendo-se por abastecimento nacional d petróleo a produção, a importação, a exportação, a refinação e transporte e o aproveitamento de outros hidrocarbonetos fluidos e de gases raros.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 42.786, de 10-12-57, o qual estabeleceu a seguinte estrutura:

Plenário;
Divisão Técnica;
Divisão Econômica;
Divisão Administrativa;
Gabinete do Presidente;
Serviço Jurídico.

A Lei n.º 2.004, de 3-10-53, que criou a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), atribuiu a essa sociedade a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo provenient de poço de xisto e de seus derivados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.332.000	1.332.000		—
1.1.04 — Salário de mensalista	24.360.000	24.442.800	+	82.800
1.1.05 — Salário de contratados	2.940.000	2.652.000	—	288.000
1.1.08 — Auxílio-doença	40.000	40.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	300.000		—
1.1.10 — Diárias	350.000	350.000		—
1.1.11 — Substituições	189.120	470.000	+	280.880
1.1.14 — Salário-família	1.455.000	1.455.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	2.403.600	2.403.600		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	300.000	+	50.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	500.000	500.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	98.600	+	98.600
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	1.296.000	1.296.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.124.280	1.313.600	+	189.320
1.1.17 — Abono provisório (Lei 3.531, de 19-1-59)				
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5º da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	9.491.600	9.461.600		—
Total da Consignação 1.1.00	102.000	102.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*	46.133.600	46.547.200	+	413.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	1.200.000	+	600.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	200.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	380.000	420.000	+	40.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	250.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	250.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.130.000	2.920.000	+	790.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	250.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	100.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	400.000	350.000	—	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	350.000	400.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	30.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	120.000	+	120.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	250.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	400.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, portepostal, assinatura de caixas postais	220.000	220.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	3.180.000	3.130.000	—	50.000
Total da Consignação 1.5.00	4.390.000	4.580.000	+	190.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das atividades do Conselho Nacional do Petróleo, inclusive pesquisas e formação de pessoal técnico				
1) Pessoal	1.521.600	1.521.600		—
2) Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	456.500	456.500		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
3) Gratificação especial para complementação de salário mínimo (artigo 5º da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	239.600	252.300	+	12.000
4) Outras despesas	2.976.600	3.476.600	+	500.000
5) Para os estudos e planejamentos da indústria petro-química na Bahia	2.000.000	900.000	—	1.100.000
Total da Consignação 1.6.00	7.194.300	6.607.000	—	587.300
Total da Verba 1.0.00	60.247.900	61.004.200	+	756.300
Total das Despesas Ordinárias	60.247.900	61.004.200	+	756.300
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conseração e despesas de emergência com bens imóveis .	1.192.400	1.192.400		—
Total da Consignação 4.1.00	1.192.400	1.192.400		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	450.000	—	350.000
Total da Consignação 4.2.00	800.000	450.000	—	350.000
Total da Verba 4.0.00	1.992.400	1.642.400	—	350.000
Total das Despesas de Capital	1.992.400	1.642.400	—	350.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	60.247.900	61.004.200	+	756.300
Total das Despesas Ordinárias	60.247.900	61.004.200	+	756.300
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.992.400	1.642.400	—	350.000
Total das Despesas de Capital	1.992.400	1.642.400	—	350.000
Total Geral	62.240.300	62.646.600	+	406.300

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

3 — DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO DE 1955-1961

Exercícios	União	Superintendência	% da Superintendência/União
1955 (*)	63.286.948.715,10	1.110.328.502,40	1,75
1956 (*)	107.028.203.311,00	1.451.038.569,80	1,35
1957 (*)	118.711.590.802,90	1.831.009.375,40	1,54
1958 (*)	148.478.452.288,50	2.188.093.800,60	1,47
1959 (*)	184.273.251.360,80	3.059.931.825,00	1,66
1960 (**)	194.327.480.002,00	4.968.070.200,00	2,56
1961 (***)	219.098.866.629,00	4.205.458.643,00	1,92

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	1.448.564.700,00	—	1.448.564.700,00	1.110.328.502,00	—	1.110.328.502,00	— 338.236.198,00
1956	1.901.492.710,00	—	1.901.492.710,00	1.451.038.659,80	—	1.451.038.659,80	— 450.354.050,20
1957	2.958.373.729,00	—	2.958.373.729,00	1.831.009.375,40	—	1.831.009.375,40	— 1.127.364.343,60
1958	3.312.441.896,00	—	3.312.441.896,00	2.188.093.800,60	—	2.188.093.800,60	— 1.124.348.095,40
1959	3.434.115.900,00	—	3.434.115.900,00	3.059.931.825,00	—	3.059.931.825,00	— 374.184.075,00

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Cr$ 4.205.458.643,00

Foi criada pela Lei n.º 1.806, de 6-1-53, e tem por finalidade fornecer elementos necessários à elaboração do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; promover a sua execução, coordenação e contrôle, nos têrmos da legislação em vigor.

Sua organização, estabelecida no Regulamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, aprovado pelo Decreto n.º 34.132, de 9-10-53, é a seguinte:

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Órgãos na sede:

Comissão de Planejamento;
Gabinete do Superintendente;
Setor Jurídico;
Setor Técnico e Orçamentário;
Setor de Contabilidade;
Setor de Pessoal;
Setor de Material;
Setor de Obras;
Setor de Coordenação e Divulgação;
Setor de Comunicações;
Tesouraria;
Zeladoria.

Órgãos regionais:

1ª Divisão — Manaus;
2ª Divisão — Cuiabá.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
1.0.00 — CUSTEIO			
1.1.00 — Pessoal Civil	98.385.000	137.739.000	+ 39.354.000
1.3.00 — Material de Consumo e Transformação	20.600.000	28.840.000	+ 8.240.000
1.4.00 — Material Permanente	11.815.000	12.996.500	+ 1.181.500
1.5.00 — Serviços de Terceiros	21.500.000	30.720.000	+ 9.220.000
1.6.00 — Encargos Diversos	4.000.000	5.200.000	+ 1.200.000
Total 1.0.00 — Custeio	156.300.000	215.495.500	+ 59.195.500
2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
2.1.00 — Auxílios e Subvenções	138.621.700	135.630.000	— 2.991.700
Total 2.0.00 — Transferências	138.621.700	135.630.000	— 2.991.700
Total das Despesas Ordinárias	294.921.700	351.125.500	+ 56.203.800
DESPESAS DE CAPITAL			
3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
3.1.0.0 — Recursos naturais			
3.1.1.0 — Estudos e pesquisas			
01 — Acre	8.000.000	3.000.000	— 5.000.000
03 — Amapá	7.000.000	5.000.000	— 2.000.000
04 — Amazonas	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
12 — Maranhão	2.000.000	2.000.000	—
15 — Pará	2.000.000	2.000.000	—
20 — Rio Branco	8.000.000	5.250.000	— 2.750.000
24 — Rondônia	2.000.000	2.000.000	—
28 — Diversos	40.200.000	46.000.000	+ 5.800.000
Total da 3.1.1.0	71.200.000	66.250.000	— 4.950.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
3.1.2.0 — Produção florestal				
12 — Maranhão	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
28 — Diversos	5.000.000	12.500.000	+	7.500.000
Total da 3.1.2.0	6.000.000	14.500.000	+	8.500.000
3.1.3.0 — Produção mineral				
01 — Acre	500.000	—	—	500.000
03 — Amapá	1.500.000	2.000.000	+	500.000
04 — Amazonas	1.000.000	—	—	1.000.000
10 — Goiás	8.000.000	2.000.000	—	6.000.000
12 — Maranhão	2.000.000	—	—	2.000.000
15 — Pará	2.000.000	4.000.000	+	2.000.000
20 — Rio Branco	—	1.000.000	+	1.000.000
24 — Rondônia	5.000.000	4.000.000	—	1.000.000
Total da 3.1.3.0	20.000.000	13.000.000	—	7.000.000
3.1.4.0 — Pesca				
01 — Acre	1.000.000	1.000.000		—
03 — Amapá	11.000.000	9.000.000	—	2.000.000
04 — Amazonas	8.000.000	3.000.000	—	5.000.000
12 — Maranhão	6.000.000	4.000.000	—	2.000.000
15 — Pará	—	2.000.000	+	2.000.000
20 — Rio Branco	—	2.900.000	+	2.900.000
24 — Rondônia	2.000.000	2.000.000		—
28 — Diversos	1.500.000	1.500.000		—
Total da 3.1.4.0	29.500.000	25.400.000	—	4.100.000
3.1.0.0 — Recursos naturais	126.700.000	119.150.000	—	7.550.000
3.2.0.0 — Produção agrícola				
3.2.1.0 — Estudos e pesquisas				
01 — Acre	2.000.000	2.000.000		—
03 — Amapá	2.000.000	1.000.000	—	1.000.000
04 — Amazonas	18.000.000	7.000.000	—	11.000.000
12 — Maranhão	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
15 — Pará	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
20 — Rio Branco	2.000.000	3.100.000	+	1.100.000
24 — Rondônia	—	2.000.000	+	2.000.000
28 — Diversos	4.500.000	11.000.000	+	6.500.000
Total da 3.2.1.0	32.500.000	32.100.000	—	400.000
3.2.2.0 — Colonização				
01 — Acre	13.642.000	11.151.000	—	2.491.000
03 — Amapá	12.000.000	11.500.000	—	500.000
04 — Amazonas	18.500.000	15.000.000	—	3.500.000
12 — Maranhão	6.000.000	6.000.000		—
13 — Mato Grosso	6.000.000	8.000.000	+	2.000.000
15 — Pará	19.500.000	13.500.000	—	6.000.000
20 — Rio Branco	7.900.000	8.300.000	+	400.000
24 — Rondônia	12.000.000	12.000.000		—
28 — Diversos	1.000.000	4.000.000	+	3.000.000
Total da 3.2.2.0	96.542.000	89.451.000	—	7.091.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
3.2.3.0 — Produção vegetal				
3.2.3.1 — Mecanização da lavoura				
01 — Acre	4.900.000	4.000.000	—	900.000
03 — Amapá	8.000.000	6.000.000	—	2.000.000
04 — Amazonas	10.000.000	—	—	10.000.000
10 — Goiás	—	8.000.000	+	8.000.000
12 — Maranhão	4.199.000	5.000.000	+	801.000
13 — Mato Grosso	8.700.000	8.000.000	—	700.000
15 — Pará	2.000.000	—	—	2.000.000
20 — Rio Branco	2.475.000	3.000.000	+	525.000
24 — Rondônia	4.000.000	2.000.000	—	2.000.000
28 — Diversos	—	1.000.000	+	1.000.000
Total da 3.2.3.1	44.274.000	37.000.000	—	7.274.000
3.2.3.2 — Armazenamento de produtos agrícolas e câmaras de expurgo				
12 — Maranhão	500.000	—	—	500.000
20 — Rio Branco	1.000.000	600.000	—	400.000
24 — Rondônia	1.000.000	3.500.000	+	2.500.000
Total da 3.2.3.2	2.500.000	4.100.000	+	1.600.000
3.2.3.3. — Sementes e mudas				
01 — Acre	500.000	500.000		—
04 — Amazonas	3.000.000	3.000.000		—
10 — Goiás	1.000.000	1.000.000		—
12 — Maranhão	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
13 — Mato Grosso	1.500.000	—	—	1.500.000
15 — Pará	5.178.000	9.278.000	+	4.100.000
20 — Rio Branco	—	800.000	+	800.000
24 — Rondônia	1.000.000	1.000.000		—
28 — Diversos	6.000.000	7.000.000	+	1.000.000
Total da 3.2.3.3	22.178.000	27.578.000	+	5.400.000
3.2.3.4 — Heveacultura				
01 — Acre	4.500.000	16.500.000	+	12.000.000
03 — Amapá	5.500.000	5.500.000		—
04 — Amazonas	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
10 — Goiás	—	2.000.000	+	2.000.000
12 — Maranhão	10.000.000	7.000.000	—	3.000.000
13 — Mato Grosso	—	5.000.000	+	5.000.000
15 — Pará	—	6.500.000	+	6.500.000
20 — Rio Branco	1.700.000	2.000.000	+	300.000
24 — Rondônia	3.000.000	2.000.000	—	1.000.000
28 — Diversos	10.000.000	16.000.000	+	6.000.000
Total da 3.2.3.4	38.700.000	67.500.000	+	28.800.000
3.2.3.5 — Outras culturas				
01 — Acre	1.000.000	1.000.000		—
03 — Amapá	5.000.000	4.000.000	—	1.000.000
04 — Amazonas	2.000.000	2.000.000		—
20 — Rio Branco	3.000.000	2.700.000	—	300.000
24 — Rondônia	1.000.000	534.940	—	465.060
28 — Diversos	—	17.000.000	+	17.000.000
Total da 3.2.3.5	12.000.000	27.234.940	+	15.234.940

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
3.2.3.6 — Defesa sanitária vegetal				
04 — Amazonas	1.000.000	1.000.000		—
12 — Maranhão	2.000.000	4.000.000	+	2.000.000
20 — Rio Branco	500.000	—	—	500.000
24 — Rondônia	—	1.000.000	+	1.000.000
Total da 3.2.3.6	3.500.000	6.000.000	+	2.500.000
Total da 3.2.3.0	123.152.000	169.412.940	+	46.260.940
3.2.4.0 — Produção animal				
3.2.4.1 — Trabalhos assistenciais agropecuários				
01 — Acre	500.000	500.000		—
03 — Amapá	2.000.000	2.000.000		—
10 — Goiás	8.000.000	5.000.000	—	3.000.000
12 — Maranhão	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
15 — Pará	3.500.000	2.000.000	—	1.500.000
20 — Rio Branco	4.500.000	2.200.000	—	2.300.000
24 — Rondônia	—	4.000.000	+	4.000.000
Total da 3.2.4.1	19.500.000	17.700.000	—	1.800.000
3.2.4.2 — Fazendas-modêlo				
01 — Acre	1.800.000	1.800.000		—
03 — Amapá	2.000.000	2.000.000		—
04 — Amazonas	2.000.000	—	—	2.000.000
12 — Maranhão	2.000.000	—	—	2.000.000
20 — Rio Branco	1.500.000	2.000.000	+	500.000
24 — Rondônia	1.000.000	—	—	1.000.000
28 — Diversos	2.500.000	—	—	2.500.000
Total da 3.2.4.2	12.800.000	5.800.000	—	7.000.000
3.2.4.3 — Formação de pastagens				
01 — Acre	3.800.000	3.800.000		—
03 — Amapá	500.000	500.000		—
04 — Amazonas	3.000.000	3.000.000		—
12 — Maranhão	3.200.000	—	—	3.200.000
15 — Pará	500.000	—	—	500.000
20 — Rio Branco	1.200.000	1.500.000	+	300.000
24 — Rondônia	4.000.000	1.000.000	—	3.000.000
Total da 3.2.4.3	16.200.000	9.800.000	—	6.400.000
3.2.4.4 — Postos de inseminação artificial				
03 — Amapá	500.000	500.000		—
04 — Amazonas	3.000.000	—	—	3.000.000
15 — Pará	5.500.000	500.000	—	5.000.000
20 — Rio Branco	800.000	500.000	—	300.000
Total da 3.2.4.4	9.800.000	1.500.000	—	8.300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3.2.4.5 — Reprodutores			
03 — Amapá	2.700.000	2.000.000 —	700.000
04 — Amazonas	3.000.000	3.000.000	—
10 — Goiás	5.000.000	4.000.000 —	1.000.000
12 — Maranhão	4.000.000	4.000.000	—
13 — Mato Grosso	4.000.000	4.000.000	—
15 — Pará	6.500.000	6.000.000 —	500.000
20 — Rio Branco	2.000.000	2.000.000	—
24 — Rondônia	—	1.000.000 +	1.000.000
28 — Diversos	—	4.000.000 +	4.000.000
Total da 3.2.4.5	27.200.000	30.000.000 +	2.800.000
3.2.4.6 — Exposições de animais e produtos econômicos			
03 — Amapá	3.000.000	2.000.000 —	1.000.000
12 — Maranhão	1.800.000	1.000.000 —	800.000
13 — Mato Grosso	—	1.000.000 +	1.000.000
15 — Pará	1.000.000	3.000.000 +	2.000.000
20 — Rio Branco	600.000	500.000 —	100.000
24 — Rondônia	—	500.000 +	500.000
Total da 3.2.4.6	6.400.000	8.000.000 +	1.600.000
3.2.4.7 — Defesa sanitária animal			
04 — Amazonas	2.000.000	2.000.000	—
12 — Maranhão	2.200.000	2.000.000 —	200.000
13 — Mato Grosso	—	2.000.000 +	2.000.000
15 — Pará	500.000	— —	500.000
20 — Rio Branco	2.500.000	2.000.000 —	500.000
28 — Diversos	1.000.000	— —	1.000.000
Total da 3.2.4.7	8.200.000	8.000.000 —	200.000
Total da 3.2.4.0	101.100.000	80.800.000 —	20.300.000
Total 3.2.0.0 — Produção agrícola	352.294.000	371.763.940 +	19.469.940
3.3.0.0 — Energia			
3.3.1.0 — Estudos e projetos			
01 — Acre	1.200.000	800.000 —	400.000
04 — Amazonas	3.000.000	— —	3.000.000
12 — Maranhão	5.000.000	6.000.000 +	1.000.000
15 — Pará	5.000.000	20.000.000 +	15.000.000
20 — Rio Branco	18.500.000	20.000.000 +	1.500.000
28 — Diversos	20.000.000	10.000.000 —	10.000.000
Total da 3.3.1.0	52.700.000	56.800.000 +	4.100.000

NUMERICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
3.3.2.0 — Serviços elétricos				
01 — Acre	8.300.000	6.000.000	—	2.300.000
03 — Amapá	12.500.000	10.700.000	—	1.800.000
04 — Amazonas	7.500.000	6.000.000	—	1.500.000
10 — Goiás	19.000.000	31.000.000	+	12.000.000
12 — Maranhão	9.900.000	5.000.000	—	4.900.000
13 — Mato Grosso	154.000.000	98.000.000	—	56.000.000
15 — Pará	53.800.000	25.000.000	—	28.800.000
20 — Rio Branco	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
24 — Rondônia	22.800.000	27.500.000	+	4.700.000
Total da 3.3.2.0	291.800.000	214.200.000	—	77.600.000
Total 3.3.0.0 — Energia	344.500.000	271.000.000	—	73.500.000
3.4.0.0 — Transportes e comunicações				
3.4.1.0 — Transporte fluvial				
01 — Acre	1.000.000	1.000.000		—
03 — Amapá	4.500.000	4.000.000	—	500.000
12 — Maranhão	500.000	6.000.000	+	5.500.000
15 — Pará	5.000.000	—	—	5.000.000
20 — Rio Branco	2.825.000	2.000.000	—	825.000
24 — Rondônia	8.000.000	5.000.000	—	3.000.000
28 — Diversos	50.000.000	40.000.000	—	10.000.000
Total da 3.4.1.0	71.825.000	58.000.000	—	13.825.000
3.4.2.0 — Transporte rodoviário				
01 — Acre	49.000.000	33.550.500	—	5.449.500
03 — Amapá	14.500.000	10.000.000	—	4.500.000
04 — Amazonas	15.000.000	16.000.000	+	1.000.000
10 — Goiás	196.000.000	180.000.000	—	16.000.000
12 — Maranhão	113.800.000	99.000.000	—	14.800.000
13 — Mato Grosso	60.000.000	12.000.000	—	48.000.000
15 — Pará	101.000.000	100.000.000	—	1.000.000
20 — Rio Branco	22.000.000	11.700.000	—	10.300.000
24 — Rondônia	28.000.000	16.000.000	—	12.000.000
28 — Diversos	785.000.000	768.702.843	—	16.297.157
Total da 3.4.2.0	1.384.300.000	1.246.953.343	—	137.346.657
3.4.3.0 — Transporte ferroviário				
15 — Pará	10.000.000	8.000.000	—	2.000.000
Total da 3.4.3.0	10.000.000	8.000.000	—	2.000.000
3.4.4.0 — Transporte aéreo				
01 — Acre	7.000.000	7.000.000		—
03 — Amapá	4.650.000	4.000.000	—	650.000
04 — Amazonas	20.000.000	8.000.000	—	12.000.000
10 — Goiás	1.000.000	4.000.000	+	3.000.000
12 — Maranhão	1.000.000	—	—	1.000.000
13 — Mato Grosso	4.500.000	—	—	4.500.000
15 — Pará	6.850.000	—	—	6.850.000
20 — Rio Branco	6.500.000	6.150.000	—	350.000
24 — Rondônia	—	7.000.000	+	7.000.000
28 — Diversos	20.000.000	25.000.000	+	5.000.000
Total da 3.4.4.0	71.500.000	61.150.000	—	10.350.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3.4.5.0 — Portos, rios e canais			
3.4.5.1 — Instalações portuárias			
01 — Acre	3.000.000	3.000.000	—
03 — Amapá	11.200.000	9.000.000	— 2.200.000
04 — Amazonas	33.000.000	—	— 33.000.000
10 — Goiás	1.000.000	—	— 1.000.000
12 — Maranhão	3.000.000	6.000.000	— 3.000.200
15 — Pará	23.500.000	8.000.000	— 15.500.000
20 — Rio Branco	6.000.000	1.100.000	— 4.900.000
24 — Rondônia	10.000.000	7.000.000	— 3.000.000
Total da 3.4.5.1	90.700.000	34.100.000	— 56.600.000
3.4.5.2 — Regime de águas e vias de comunicação			
01 — Acre	4.000.000	—	— 4.000.000
03 — Amapá	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
10 — Goiás	20.000.000	5.000.000	— 15.000.000
12 — Maranhão	2.600.000	—	— 2.600.000
13 — Mato Grosso	—	3.000.000	+ 3.000.000
15 — Pará	21.000.000	8.000.000	— 13.000.000
20 — Rio Branco	4.500.000	2.400.000	— 2.100.000
24 — Rondônia	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
28 — Diversos	11.000.000	17.622.000	+ 6.622.000
Total da 3.4.5.2	68.100.000	39.022.000	— 29.078.000
Total 3.4.5.0 — Portos, Rios e Canais	158.800.000	73.122.000	— 85.678.000
3.4.6.0 — Comunicações Postais Telegráficas			
10 — Goiás	—	3.757.500	+ 3.757.500
12 — Maranhão	300.000	—	— 300.000
20 — Rio Branco	—	2.600.000	+ 2.600.000
24 — Rondônia	4.000.000	2.000.000	— 2.000.000
Total da 3.4.6.0	4.300.000	8.357.500	+ 4.057.500
Total 3.4.0.0 — Transportes e Comunicações	1.700.725.000	1.455.582.843	— 245.142.157
3.5.0.0 — Saúde			
3.5.1.0 — Estudos e pesquisas			
15 — Pará	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
Total da 3.5.1.0	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento			
3.5.2.1 — Abastecimento de água			
01 — Acre	6.000.000	5.000.000	— 1.000.000
03 — Amapá	10.000.000	10.500.000	+ 500.000
04 — Amazonas	22.500.000	30.000.000	+ 7.500.000
10 — Goiás	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
12 — Maranhão	24.500.000	20.500.000	— 4.000.000
13 — Mato Grosso	15.787.700	10.000.000	— 5.787.700
15 — Pará	30.000.000	26.000.000	— 4.000.000
20 — Rio Branco	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
24 — Rondônia	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
Total da 3.5.2.1	118.787.700	117.000.000	— 1.787.700

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
3.5.2.2 — Esgotos				
01 — Acre	2.000.000	5.233.440	+	3.233.440
03 — Amapá	3.000.000	3.000.000		—
04 — Amazonas	7.000.000	20.000.000	+	13.000.000
12 — Maranhão	5.000.000	5.500.000	+	500.000
13 — Mato Grosso	2.000.000	4.000.000	+	2.000.000
15 — Pará	21.000.000	15.000.000	—	6.000.000
20 — Rio Branco	2.000.000	5.000.000	+	3.000.000
24 — Rondônia	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
Total da 3.5.2.2	46.000.000	62.733.440	+	16.733.440
3.5.2.3 — Melhoria das condições higiênicas das habitações				
01 — Acre	1.000.000	—	—	1.000.000
03 — Amapá	300.000	300.000		—
04 — Amazonas	1.000.000	1.000.000		—
10 — Goiás	500.000	1.000.000	+	500.000
12 — Maranhão	500.000	—	—	500.000
13 — Mato Grosso	—	1.000.000	+	1.000.000
15 — Pará	1.000.000	1.000.000		—
20 — Rio Branco	200.000	200.000		—
24 — Rondônia	500.000	500.000		—
28 — Diversos	—	6.000.000	—	6.000.000
Total da 3.5.2.3	5.000.000	11.000.000	+	6.000.000
3.5.2.4 — Outros serviços básicos de saneamento				
03 — Amapá	700.000	1.000.000	+	300.000
04 — Amazonas	1.000.000	—	—	1.000.000
24 — Rondônia	—	1.000.000	+	1.000.000
28 — Diversos	2.000.000	5.000.000	+	3.000.000
Total da 3.2.4.0	3.700.000	7.000.000	+	3.300.000
Total da 3.5.2.4	173.487.700	197.733.440	+	24.245.740
3.5.3.0 — Assistência médico-sanitária				
3.5.3.1 — Hospitais e maternidades				
01 — Acre	9.700.000	12.700.000	+	3.000.000
03 — Amapá	4.000.000	3.500.000	—	500.000
04 — Amazonas	20.000.000	27.000.000	+	7.000.000
10 — Goiás	5.000.000	4.000.000	—	1.000.000
12 — Maranhão	3.900.000	2.900.000	—	1.000.000
13 — Mato Grosso	11.000.000	5.500.000	—	5.500.000
15 — Pará	12.000.000	16.000.000	+	4.000.000
20 — Rio Branco	3.500.000	2.900.000	—	600.000
24 — Rondônia	8.000.000	8.000.000		—
Total da 3.5.3.1	77.100.000	82.500.000	+	5.400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
3.5.3.2 — Postos de higiene				
01 — Acre	2.000.000	2.000.000		—
03 — Amapá	3.700.000	3.000.000	—	700.000
04 — Amazonas	21.500.000	24.000.000	+	2.500.000
10 — Goiás	14.000.000	10.000.000	—	4.000.000
12 — Maranhão	13.200.000	10.000.000	—	3.200.000
13 — Mato Grosso	8.000.000	7.000.000	—	1.000.000
15 — Pará	36.500.000	27.000.000	—	9.500.000
20 — Rio Branco	5.800.000	4.800.000	—	1.000.000
24 — Rondônia	3.000.000	3.500.000	+	500.000
Total da 3.5.3.2	107.700.000	91.300.000	—	16.400.000
Total da 3.5.3.0	184.800.000	173.800.000	—	11.000.000
3.5.4.0 — Doenças transmissíveis				
3.5.4.1 — Tuberculose				
01 — Acre	1.500.000	1.500.000		—
03 — Amapá	800.000	800.000		—
04 — Amazonas	13.200.000	14.000.000	+	800.000
12 — Maranhão	2.300.000	2.482.450	+	182.450
13 — Mato Grosso	2.000.000	2.000.000		—
15 — Pará	6.800.000	6.500.000	—	300.000
20 — Rio Branco	500.000	500.000		—
24 — Rondônia	2.000.000	5.000.000	+	3.000.000
Total da 3.5.4.1	29.100.000	32.782.450	+	3.682.450
3.5.4.2 — Lepra				
01 — Acre	1.500.000	1.500.000		—
03 — Amapá	800.000	800.000		—
04 — Amazonas	24.000.000	13.000.000	—	11.000.000
10 — Goiás	2.000.000	2.000.000		—
12 — Maranhão	2.000.000	2.000.000		—
13 — Mato Grosso	1.000.000	1.000.000		—
15 — Pará	3.000.000	3.000.000		—
20 — Rio Branco	600.000	600.000		—
24 — Rondônia	2.000.000	2.500.000	+	500.000
Total da 3.5.4.2	36.900.000	26.400.000	—	10.500.000
3.5.4.3 — Outras doenças transmissíveis				
01 — Acre	5.000.000	5.000.000		—
03 — Amapá	5.000.000	5.000.000		—
04 — Amazonas	20.000.000	20.000.000		—
10 — Goiás	8.000.000	8.000.000		—
12 — Maranhão	5.000.000	5.000.000		—
13 — Mato Grosso	6.000.000	6.000.000		—
15 — Pará	22.000.000	17.000.000	—	5.000.000
20 — Rio Branco	2.900.000	2.800.000	—	100.000
24 — Rondônia	5.500.000	6.000.000	+	500.000
28 — Diversos	—	25.000.000	+	25.000.000
Total da 3.5.4.3	79.400.000	99.800.000	+	20.400.000
Total da 3.5.4.0	145.400.000	158.982.450	+	13.582.450

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
3.5.5.0 — Nutrição				
3.5.5.1 — Alimentação de lactantes gestantes e mães nutrizes				
01 — Acre	500.000	500.000		—
03 — Amapá	300.000	600.000	+	300.000
04 — Amazonas	1.500.000	2.000.000	+	500.000
12 — Maranhão	300.000	300.000		—
13 — Mato Grosso	—	500.000	+	500.000
15 — Pará	—	1.000.000	+	1.000.000
20 — Rio Branco	500.000	900.000	+	400.000
24 — Rondônia	1.000.000	1.500.000	+	500.000
Total da 3.5.5.1	4.100.000	7.300.000	+	3.200.000
3.5.5.2 — Suplemento alimentar aos escolares e pré-escolares (C. N. M. E.)				
01 — Acre	1.000.000	1.000.000		—
03 — Amapá	700.000	1.000.000	+	300.000
04 — Amazonas	2.000.000	4.000.000	+	2.000.000
10 — Goiás	500.000	1.000.000	+	500.000
12 — Maranhão	600.000	1.000.000	+	400.000
13 — Mato Grosso	1.000.000	1.000.000		—
15 — Pará	2.000.000	2.000.000		—
20 — Rio Branco	700.000	1.200.000	+	500.000
24 — Rondônia	1.000.000	1.500.000	+	500.000
Total da 3.5.5.2	9.500.000	13.700.000	+	4.200.000
Total da 3.5.5.0	13.600.000	21.000.000	+	7.400.000
3.5.7.0 — Outras despesas com saúde				
28 — Diversos	54.000.000	—	—	54.000.000
Total da 3.5.7.0	54.000.000	—	—	54.000.000
Total 3.5.0.0 — Saúde	577.287.700	559.515.890	—	17.771.810
3.6.0.0 — Desenvolvimento cultural				
3.6.2.1 — Material didático e equipamento escolar				
3.6.2.0 — Ensino primário				
01 — Acre	2.000.000	2.000.000		—
03 — Amapá	4.000.000	3.000.000	—	1.000.000
04 — Amazonas	7.500.000	—	—	7.500.000
12 — Maranhão	3.900.000	7.000.000	+	3.100.000
15 — Pará	2.000.000	—	—	2.000.000
20 — Rio Branco	—	4.200.000	+	4.200.000
24 — Rondônia	—	1.000.000	+	1.000.000
28 — Diversos	12.000.000	9.000.000	—	3.000.000
Total da 3.6.2.1	31.400.000	26.200.000	—	5.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3.6.2.2 — Reaparelhamento de cursos normais das unidades amazônicas			
01 — Acre	1.500.000	1.500.000	
03 — Amapá	500.000	500.000	
04 — Amazonas	1.000.000	4.000.000	+ 3.000.000
12 — Maranhão	1.000.000	—	— 1.000.000
13 — Mato Grosso	1.000.000	1.000.000	
20 — Rio Branco	—	1.900.000	+ 1.900.000
24 — Rondônia	3.000.000	3.000.000	
Total da 3.6.2.2	8.000.000	11.900.000	+ 3.900.000
Total da 3.6.2.0	39.400.000	38.100.000	— 1.300.000
3.6.3.0 — Ensino de base			
3.6.3.1 — Missões e Centros Sociais			
03 — Amapá	5.000.000	—	— 5.000.000
12 — Maranhão	2.000.000	—	— 2.000.000
15 — Pará	20.000.000	—	— 20.000.000
28 — Diversos	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
Total da 3.6.3.1	32.000.000	6.000.000	— 26.000.000
Total da 3.6.3.0	32.000.000	6.000.000	— 26.000.000
3.6.4.0 — Ensino profissional			
01 — Acre	11.000.000	10.000.000	— 1.000.000
03 — Amapá	10.600.000	12.500.000	+ 1.900.000
04 — Amazonas	8.500.000	13.000.000	+ 4.500.000
10 — Goiás	8.746.800	5.000.000	— 3.746.800
12 — Maranhão	5.500.000	5.000.000	— 500.000
13 — Mato Grosso	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
15 — Pará	10.200.000	12.000.000	+ 1.800.000
20 — Rio Branco	9.000.000	7.600.000	— 1.400.000
24 — Rondônia	6.000.000	6.000.000	—
28 — Diversos	—	6.000.000	+ 6.800.000
Total da 3.6.4.0	74.546.800	83.100.000	+ 8.553.200
3.6.5.0 — Formação de pessoal técnico			
01 — Acre	1.659.500	3.000.000	+ 1.340.500
03 — Amapá	2.300.000	2.000.000	— 300.000
15 — Pará	1.000.000	1.897.600	+ 897.600
20 — Rio Branco	—	350.000	+ 350.000
24 — Rondônia	—	500.000	+ 500.000
28 — Diversos	7.000.000	8.000.000	+ 1.000.000
Total da 3.6.5.0	11.959.500	15.747.600	+ 3.788.100
3.6.6.0 — Ensino Superior			
04 — Amazonas	11.200.000	9.000.000	— 2.200.000
12 — Maranhão	3.000.000	—	— 3.000.000
13 — Mato Grosso	1.000.000	1.000.000	—
15 — Pará	75.500.000	65.000.000	— 10.500.000
28 — Diversos	6.000.000	7.000.000	+ 1.000.000
	96.700.000	82.000.000	— 14.700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3.6.7.0 — Bibliotecas e Divulgação Científico-Cultural			
03 — Amapá	1.000.000	1.000.000	—
04 — Amazonas	2.300.000	2.000.000	— 300.000
13 — Mato Grosso	—	1.500.000	+ 1.500.000
20 — Rio Branco	—	2.800.000	+ 2.800.000
24 — Rondônia	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
28 — Diversos	1.000.000	4.000.000	+ 3.000.000
Total da 3.6.7.0	6.300.000	12.300.000	+ 6.000.000
Total da 3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural	260.906.300	237.247.600	23.658.700
3.7.0.0 — Divulgação econômica e comercial mercial			
28 — Diversos	—	8.000.000	+ 8.000.000
Total 3.7.0.0 — Divulgação econômica e comercial	—	8.000.000	+ 8.000.000
3.8.0.0 — Crédito e participações			
3.8.1.0 — Fundo de fomento à produção (Lei 1.184, de 30-8-50)			
01 — Acre	15.229.500	16.821.600	+ 1.522.100
03 — Amapá	15.229.500	16.821.600	+ 1.522.100
04 — Amazonas	76.497.500	84.108.000	+ 7.610.500
10 — Goiás	30.599.000	33.643.200	+ 3.044.200
12 — Maranhão	30.599.000	33.643.200	+ 3.044.200
13 — Mato Grosso	30.599.000	33.643.200	+ 3.044.200
15 — Pará	76.497.500	84.108.000	+ 7.610.500
20 — Rio Branco	15.299.500	16.821.600	+ 1.522.100
24 — Rondônia	15.299.500	16.821.600	+ 1.522.100
Total da 3.8.1.0	305.990.000	336.432.000	+ 30.442.000
3.8.2.0 — Crédito rural			
01 — Acre	3.000.000	3.000.000	—
03 — Amapá	7.800.000	4.334.940	— 3.465.060
04 — Amazonas	15.000.000	10.000.000	— 5.000.000
10 — Goiás	5.996.000	10.000.000	+ 4.004.000
12 — Maranhão	6.000.000	3.000.000	— 3.000.000
13 — Mato Grosso	—	2.000.000	+ 2.000.000
15 — Pará	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
20 — Rio Branco	3.041.300	5.500.000	+ 2.458.700
24 — Rondônio	5.000.000	3.000.000	— 2.000.000
Total da 3.8.2.0	48.837.300	46.834.840	— 2.002.360

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3.8.3.0 — Crédito industrial			
01 — Acre	4.000.000	10.000.000	+ 6.000.000
03 — Amapá	5.051.500	12.000.000	+ 6.948.500
04 — Amazonas	67.897.400	109.238.440	+ 41.341.040
10 — Goiás	23.000.000	4.000.000	— 19.000.000
12 — Maranhão	46.000.000	67.000.000	+ 21.000.000
13 — Mato Grosso	24.742.800	11.257.500	— 13.485.300
15 — Pará	158.000.000	25.000.000	— 133.000.000
20 — Rio Branco	6.000.000	6.559.990	+ 559.990
24 — Rondônio	—	10.000.000	+ 10.000.000
28 — Diversos	8.000.000	134.000.000	+ 126.000.000
Total da 3.8.3.0	342.691.700	389.055.930	+ 46.364.230
3.8.4.0 — Participações			
01 — Acre	6.000.000	—	— 6.000.000
03 — Amapá	10.000.000	10.000.000	—
04 — Amazonas	420.000.000	—	— 420.000.000
12 — Maranhão	56.000.000	—	— 56.000.000
13 — Mato Grosso	30.000.000	—	— 30.000.000
15 — Pará	53.000.000	—	— 53.000.000
20 — Rio Branco	5.000.000	15.000.000	+ 10.000.000
24 — Rondônio	14.201.500	—	— 14.201.500
Total da 3.8.4.0	594.201.500	25.000.000	— 569.201.500
Total 3.8.0.0 — Crédito e participações	1.291.720.500	797.322.870	— 494.397.630
Total 3.0.0.0 — Desenvolvimento econômico e social	4.654.133.500	3.819.583.143	— 834.550.357
4.0.0.0 — INVESTIMENTOS			
4.1.0.0 — Obras	2.000.000	8.000.000	+ 6.000.000
4.2.0.0 — Equipamentos e Instalações.	12.000.000	16.750.000	+ 4.750.000
4.3.0.0 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	5.015.000	10.000.000	+ 4.985.000
Total 4.0.0.0 — Investimentos	19.015.000	34.750.000	+ 15.735.000
Total das Despesas de Capital	4.673.148.500	3.854.333.143	— 818.815.357
Total Geral	4.968.070.200	4.205.458.643	— 762.611.557
RESUMO			
DESPESAS ORDINÁRIAS			
Verba 1.0.0.0 — Custeio	156.300.000	215.495.500	+ 59.495.500
Verba 2.0.0.0 — Transferências	138.621.700	135.630.000	— 2.991.700
Total das Despesas Ordinárias	294.921.700	351.125.500	+ 56.203.800
DESPESAS DE CAPITAL			
Verba 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social	4.654.133.500	3.819.583.143	— 834.550.357
Verba 4.4.0.0 — Investimentos	19.015.000	34.750.000	+ 15.735.000
Total das Despesas de Capital	4.673.148.500	3.854.333.143	— 818.815.357
Total Geral	4.968.070.200	4.205.458.643	— 762.611.557

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS

3 — DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1959-1961

Exercícios	União	Superintend. do Plano de Val. Econômica da Fronteira Sudoeste do País	% da S.P.V.E.F.S.P./ União
1958 (*)	148.478.452.288,50	500.000.000 00	3,34
1959 (*)	184.273.251.360,80	499.000.000,00	0,27
1960 (**)	194.327.480.002,00	550.000.000,00	0,28
1961 (***)	219.098.866.629,00	500.000.000,00	0,23

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1958	500.000.000,00	—	500.000.000,00	500.000.000,00	—	500.000.000,00	—
1959	499.000.000,00	—	499.000.000,00	499.000.000,00	—	499.000.000,00	—

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.11 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS.

Cr$ 500.000.000,00

Foi criada pela Lei n.º 2.976, de 28-11-56.

De acôrdo com o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 47.625, de 15-1-60, tem os seguintes objetivos fundamentais:

a) valorização do Homem da Região, através de programas especiais de educação e cultura, de saúde, de serviço social, de habitação e abastecimento;
b) valorização da Terra e dos meios de produção, através do fomento agropecuário, da eletrificação, da industrialização, dos investimentos e das pesquisas e explorações;
c) valorização dos órgãos de execução e distribuição, mediante aperfeiçoamento das administrações locais e dos serviços de transportes, comunicações e planejamento.

Sua estrutura é a seguinte:

1. Órgãos centrais:

Conselho Deliberativo;
Gabinete do Superintendente;
Secretaria Geral;
Divisão de Valorização do Homem;
Divisão de Valorização da Terra;
Divisão de Valorização dos Órgãos de Execução e Distribuição.

2. Órgãos regionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.16 — Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País (Lei n.º 2.976, de 28-11-56)			
1 — Energia			
13 — Mato Grosso	40.800.000	45.000.000	+ 4.200.000
17 — Paraná	73.500.000	8.000.000	- 65.500.000
23 — Rio Grande do Sul	69.000.000	40.000.000	— 29.000.000
25 — Santa Catarina	19.000.000	32.000.000	+ 13.000.000
Total Energia	202.300.000	125.000.000	— 77.300.000
2 — Transportes e Comunicações			
1 — Transporte Rodoviário			
13 — Mato Grosso	43.000.000	47.000.000	+ 4.000.000
17 — Paraná	20.000.000	68.000.000	+ 48.000.000
23 — Rio Grande do Sul ..	68.000.000	137.000.000	+ 69.000.000
25 — Santa Catarina	24.000.000	21.000.000	3.000.000
Subtotal 1	155.000.000	273.000.000	+ 118.000.000
2 — Transporte Ferroviário			
17 — Paraná	—	8.000.000	+ 8.000.000
23 — Rio Grande do Sul ..	2.000.000	—	— 2.000.000
Subtotal 2	2.000.000	8.000.000	+ 6.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1963	Proposta para 1964	
3 — Transporte Aéreo			
13 — Mato Grosso	3.000.000	—	— 3.000.000
23 — Rio Grande do Sul ..	6.000.000	—	— 6.000.000
25 — Santa Catarina	6.000.000	—	— 6.000.000
Subtotal 3	15.000.000	—	— 15.000.000
4 — Linhas Telegráficas			
17 — Paraná	1.500.000	—	— 1.500.000
23 — Rio Grande do Sul ..	4.000.000	1.000.000	— 3.000.000
25 — Santa Catarina	2.000.000	—	— 2.000.000
Subtotal 4	7.500.000	1.000.000	— 6.500.000
Total Transportes e Comunicações	179.500.000	282.000.000	+ 102.500.000
3 — Saúde			
1 — Serviços Básicos de Saneamento e Urbanismo			
1 — Abastecimento dágua			
13 — Mato Grosso	10.500.000	9.000.000	— 1.500.000
23 — Rio Grande do Sul ..	19.000.000	7.000.000	— 12.000.000
25 — Santa Catarina	21.000.000	27.000.000	+ 6.000.000
Subtotal 1	50.500.000	43.000.000	— 7.500.000
2 — Assistência Médico-Sanitária			
13 — Mato Grosso	9.000.000	6.000.000	— 3.000.000
23 — Rio Grande do Sul ..	9.000.000	—	— 9.000.000
25 — Santa Catarina	4.500.000	—	— 4.500.000
Subtotal 2	22.500.000	6.000.000	— 16.500.000
Total Saúde	73.000.000	49.000.000	— 24.000.000
4 — Desenvolvimento Cultural			
1 — Ensino Técnico-Profissional			
13 — Mato Grosso	3.700.000	3.000.000	— 700.000
17 — Paraná	1.000.000	—	— 1.000.000
23 — Rio Grande do Sul ..	15.000.000	13.000.000	— 2.000.000
25 — Santa Catarina	2.500.000	—	— 2.500.000
Total Desenvolvimento Cultural	22.200.000	16.000.000	— 6.200.000
5 — Desenvolvimento da Produção			
13 — Mato Grosso	9.000.000	10.000.000	+ 1.000.000
17 — Paraná	2.000.000	8.000.000	+ 6.000.000
23 — Rio Grande do Sul ..	6.000.000	2.000.000	— 4.000.000
25 — Santa Catarina	1.000.000	—	— 1.000.000
Total Desenvolvimento da Produção	18.000.000	20.000.000	+ 2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
6 — Portos, Rios e Canais			
1 — Instalações Portuárias			
13 — Mato Grosso	1.000.000	—	— 1.000.000
17 — Paraná	2.000.000	8.000.000	+ 6.000.000
23 — Rio Grande do Sul ..	2.000.000	—	— 2.000.000
Total Portos, Rios e Canais	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
7 — Para instalação e funcionamento da Superintendência	50.000.000	—	— 50.000.000
Total da Consignação 3.1.00	550.000.000	500.000.000	— 50.000.000
Total da Verba 3.0.00	550.000.000	500.000.000	— 50.000.000
Total das Despesas de Capital ..	550.000.000	500.000.000	— 50.000.000
Total Geral	550.000.000	500.000.000	— 50.000.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4.19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961 POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D — A	E — B	F — C
01 — Secretaria de Estado									
01.01 — Secvretaria de Estado (Despesas Próprias)	1.501.177.000	99.150.000	1.600.327.000	1.655.290.460	136.950.000	1.792.240.460	+ 154.113.460	+ 37.800.000	+ 191.913.460
01.02 — Secretaria de Estado (Encargos Gerais)	372.923.370	—	372.923.370	385.210.609	—	385.210.609	+ 12.287.239	—	+ 12.287.239
02 — Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	279.150.000	1.500.000	280.650.000	301.250.000	2.000.000	303.250.000	+ 22.100.000	+ 500.000	+ 22.600.000
03 — Instituto Rio Branco	6.500.000	—	6.500.000	7.200.000	—	7.200.000	+ 700.000	—	+ 700.000
04 — Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites	27.000.000	—	27.000.000	30.000.000	—	30.000.000	+ 3.000.000	—	+ 3.000.000
Total	2.186.750.370	100.000.000	2.287.400.370	2.378.951.069	138.950.000	2.517.901.069	+ 192.200.699	+ 38.300.000	+ 230.500.699

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, NO PERÍODO 1955-1961

Exercícios	União	Ministério	% do Ministério /União
1955 (*)	63.286.948.715,10	398.584.285,30	0,63
1956 (*)	107.028.203.311,00	460.944.689,30	0,43
1957 (*)	118.711.590.802,90	721.926.857,00	0,61
1958 (*)	148.478.452.288,50	752.555.522,80	0,50
1959 (*)	184.273.251.360,80	1.343.490.041,60	0,73
1960 (**)	194.327.480.002,00	2.287.400.370,00	1,18
1961 (***)	219.098.866.629,00	2.517.901.069,00	1,15

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1960 e Proposta para 1961.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1955-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem créditos	Total	
1955	416.867.184,00	28.832.413,90	445.699.597,90	398.584.285,30	—	398.584.285,30	— 47.115.312,60
1956	446.260.438,00	82.636.223,60	528.896.661,60	460.944.689,30	—	460.944.689,30	— 67.951.972,30
1957	643.307.355,00	47.059.998,50	690.367.353,50	690.367.353,50	31.559.203,50	725.926.557,00	+ 31.559.203,50
1958	664.552.161,20	125.000.000,00	789.552.161,00	752.555.522,80	—	752.555.522,80	— 36.996.638,20
1959	729.041.780,00	35.000.000,00	764.041.780,00	1.348.490.041,60	—	1.348.490.041,60	+ 584.448.261,60

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-59

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Créditos Transferidos para 1959
LEI		DECRETO					
N.º	Data	N.º	Data				
				Transferidos de 1947			
2.534	6- 7-55	40.782	17- 1-57	Para atender às despesas com a contribuição única do Brasil às atividades da Universidade Internacional de Estudos Sociais	14.000.000,00	12.000.000,00	2.000.000,00
				Abertos em 1948			
3.218	19- 7-57	43.109	28- 1-58	Para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil, do Presidente da República Portuguesa	13.000.000,00	13.000.000,00	—
3.145	21- 5-57	43.181	5- 2-58	Destinadas a atender às despesas com a construção da ponte sôbre o Rio Grande ..	90.000.000,00	90.000.000,00	—
3.152	24- 5-57	43.728	21- 5-58	Para custear a construção do Colégio Experimental Paraguai-Brasil	20.000.000,00	—	20.000.000,00
3.379	2- 4-58	45.077	22-12-58	Para atender às despesas finais decorrentes da visita ao Brasil, do Presidente da República Portuguêsa	10.000.000,00	..	10.000.000,00
3.450	6-11-58	—	—	Para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil, do Presidente da República do Paraguai	5.000.000,00	—	5.000.000,00
3.472	1-12-58	—	—	Para atender às despesas de que trata a Lei n.º 3.472, de 1-12-58	19.600.000,00	—	19.600.000,00
				Total	171.600.000,00	115.000.000,00	56.600.000,00

4.19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1959

AMORTIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Transferido de 1958			
3.152	24-5-57	43.728	21-5-59	Para custear a construção do Colégio Experimental Paraguai-Brasil	20.000.000,00	20.000.000,00	—
3.379	2-4-58	45.077	22-12-59	Para atender às despesas finais decorrentes da visita ao Brasil, do Presidente da República Portuguêsa	10.000.000,00	9.818.912,30	181.087,70
3.450	6-11-58	46.552	7-8-59	Para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil do Presidente da República do Paraguai	5.000.000,00	4.388.076,30	611.923,70
				Total	35.000.000,00	34.206.988,60	793.011,40

4-19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1959 E 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961, POR ELEMENTOS OU OBJETOS

(SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGOAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	107.620.300	105.336.600	106.005.700	— 1.284.200	— 330.900
1.1.03 — Percentagens					
1) Para pagamento de percentagens sôbre emolumentos consulares					
1.1.04 — Salários de mensalistas	26.956.400	27.256.200	30.519.600	+ 299.800	+ 3.263.400
1.1.05 — Salários de contratados	60.000.000	63.000.000	63.000.000	+ 3.000.000	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	780.000	1.200.000	1.200.000	+ 420.000	—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	13.800	13.800	13.800	—	—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	100.000	—	—
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000.000	31.000.000	40.000.000	+ 21.000.000	+ 9.000.000
1.1.10 — Diárias	2.700.000	8.500.000	8.500.000	+ 5.800.000	—
1.1.11 — Substituições	200.000	200.000	200.000	—	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	700.000	745.200	674.400	+ 45.200	— 70.800
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	251.340	251.340	251.340	—	—
1.1.14 — Salário-família	4.944.000	6.000.000	6.000.000	+ 1.056.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	3.038.000	3.038.000	3.038.000	—	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	300.000	400.000	+ 50.000	+ 100.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	600.000	900.000	900.000	+ 300.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	126.420	126.420	537.120	—	+ 410.700
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	11.700.000	13.500.000	14.000.000	+ 1.800.000	+ 500.000
1.1.26 — Gratificação de representação	200.000.000	870.000.000	950.000.000	+ 670.000.000	+ 80.000.000
1.1.27 — Abono Previsório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	60.333.840	60.768.900	+ 60.333.840	+ 435.060
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	—	636.000	—	+ 636.000
1.1.29 — Diversos	32.000.000	100.000.000	110.000.000	+ 68.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 1.1.00	461.980.760	1.292.801.400	1.396.744.860	+ 830.820.640	+ 103.943.460

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	9.000.000	38.000.000	44.000.000	+ 29.000.000	+ 6.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	800.000	1.000.000	1.300.000	+ 200.000	+ 300.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	800.000	1.000.000	1.800.000	+ 200.000	+ 800.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	700.000	1.000.000	1.500.000	+ 300.000	+ 500.000
1.3.10 — **Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados** destinados a qualquer transformação	700.000	800.000	1.000.000	+ 100.000	+ 200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios	550.000	900.000	1.200.000	+ 350.000	+ 300.000
1.3.13 — **Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de** cama, mesa e banho	1.300.000	1.500.000	2.500.000	+ 200.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1.3.00	13.850.000	44.200.000	53.300.000	+ 30.350.000	+ 9.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	500.000	1.150.000	1.250.000	+ 650.000	+ 100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	180.000	200.000	300.000	+ 20.000	+ 100.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A		C — B	
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	70.000	85.000	95.000	+	15.000	+	10.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.750.000	750.000	1.500.000	—	1.000.000	+	750.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	200.000	300.000	400.000	+	100.000	+	100.000
1.4.09 — Utensílios de cópa, cozinha, dormitório e enfermaria	170.000	200.000	200.000	+	30.000	—	
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	300.000	300.000		—		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	600.000	600.000	800.000		—	+	200.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	140.000	200.000	350.000	+	60.000	+	150.000
Total da Consignação 1.4.00	3.910.000	3.785.000	5.195.000	—	125.000	+	1.410.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
Subconsignações:							
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	300.000	500.000	+	50.000	+	200.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	200.000	200.000	350.000		—		150.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	150.000	200.000	350.000	+ 50.000	+ 150.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000.000	1.300.000	2.000.000	+ 300.000	+ 700.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	450.000	550.000	650.000	+ 100.000	+ 100.000
1.5.06 — Reparos, adaptaçes, recuperação e conservação de bens móveis	1.400.000	1.800.000	2.500.000	+ 400.000	+ 700.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000.000	3.000.000	4.000.000	—	+ 1.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000.000	33.000.000	40.000.000	+ 21.000.000	+ 7.000.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	26 700 000	135.000.000	150.000.000	+ 108.300.000	+ 15.000.000
1.5.13 — Seguros em geral	188 200	500.000	500.000	+ 311.800	—
Total da Consignação 1.5.00	45.338.200	175.850.000	200.850.000	+ 130.511.800	+ 25.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400.000	400.000	400.000	—	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	350.000	500.000	800.000	+ 150.000	+ 300.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
1.6.04 — Festividades, recepções hospedagens e homenagens	7.000.000	15.000.000	35.000.000	+ 8.000.000	+ 20.000.000
1.6.08 — Comissões e corretagens	—	150.000	250.000	+ 150.000	+ 100.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	13.000.000	60.000.000	60.000.000	+ 47.000.000	—
1.6.11 — Seleção aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4.810.000	6.500.000	7.200.000	+ 1.690.000	+ 700.000
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	20.700.000	27.000.000	30.000.000	+ 6.300.000	+ 3.000.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	16.800.000	62.800.000	70.800.000	+ 46.000.000	+ 8.000.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	17.847.300	72.500.600	72.500.600	+ 54.653.300	—
1.6.17 — Serviços de Assistência Social	200.000	300.000	300.000	+ 100.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	4.000.000	22.000.000	25.000.000	+ 18.000.000	+ 3.000.000
1.6.24 — Diversos	15.690.000	30.040.000	35.400.000	+ 14.350.000	+ 5.360.000
Total da Consignação 1.6.00	100.797.300	297.190.600	337.650.600	+ 196.393.300	+ 40.460.000
Total da Verba 1.0.00	625.876.260	1.813.827.000	1.993.740.460	+ 1.187.950.740	+ 179.913.460

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios					
1) Auxílios, conforme discriminação do Adendo A	77.057.820	342.203.370	353.345.609	+ 265.145.550	+ 11.142.239
2) Para atender a eventual aumento de valor de cotas dos auxílios nesta subconsignação	1.000.000	17.000.000	17.000.000	+ 16.000.000	—
2.1.02 — Subvenções ordinárias	2.107.700	13.720.000	14.865.000	+ 11.612.300	+ 1.145.000
Total da Consignação 2.1.00	80.165.520	372.923.370	385.210.609	+ 292.757.850	+ 12.287.239
Total da Verba 2.0.00	80.165.520	372.923.370	385.210.609	+ 292.757.850	+ 12.287.239
Total das Despesas Ordinárias	706.041.780	2.186.750.370	2.378.951.069	+ 1.480.708.590	+ 192.200.699

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	10.300.000	50.000.000	65.000.000	+ 39.700.000	+ 15.000.000
Total da Consignação 4.1.00	10.300.000	50.000.000	65.000.000	+ 39.700.000	+ 15.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.150.000	2.400.000	3.500.000	+ 1.250.000	+ 1.100.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	1.200.000	2.000.000	3.000.000	+ 800.000	+ 1.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	450.000	600.000	1.800.000	+ 150.000	+ 1.200.000
4.2.04 — Autocaminhões, auto-bombas, camionetas de carga; auto-socorro	400.000	650.000	650.000	+ 250.000	—
Total da Consignação 4.2.00	3.200.000	5.650.000	8.950.000	+ 2.450.000	+ 3.300.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	6.500.000	15.000.000	25.000.000	+ 8.500.000	+ 10.000.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	3.000.000	30.000.000	40.000.000	+ 27.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 4.3.00	9.500.000	45.000.000	65.000.000	+ 35.500.000	+ 20.000.000
Total da Verba 4.0.00	23.000.000	100.650.000	138.950.000	+ 77.650.000	+ 38.300.000
Total das Despesas de Capital	23.000.000	100.650.000	138.950.000	+ 77.650.000	+ 38.300.000
Total Geral	729.041.780	2.287.400.370	2.517.901.069	+ 1.558.358.590	+ 230.500.699

4.19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cr$ 2.517.901.069,00

01 — SECRETARIA DE ESTADO

Segundo o Decreto-lei nº 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei nº 9.121, de 3-4-46, a Secretaria de Estado, órgão central da Administração do Ministério das Relaçõ s Exxteriores, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 12.343, de 5-5-43, constitui se dos seguintes órgãos :

I — Departamento Político e Cultural que compreende :

a) Divisão Política;
b) Divisão Cultural;
c) Divisão do Cerimonial;
d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais;
e) Divisão de Fronteiras.

II — Departamento Econômico e Consular, constituído de :

a) Divisão Econômica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão consular
d) Divisão de Passaportes.

III — Departamento de Administração, que compreende :

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão de Comunicações
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Documentação.

A Seção de Organização teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.757, de 7-1-1955.

A Secretaria de Estado tem por finalidade auxiliar diretamente o Ministro de Estado na direção e execução da política exterior do Brasil, na orientação, centralização e superintendência dos serviços diplomáticos e consular e na gestão dos demais negócios afetos à sua pasta.

01.01 — SECRETARIA DE ESTADO (Despesas Próprias) Cr$ 1.792.240.460,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	106.336.600	106.005.700	— 330.900
1.1.04 — Salários de mensalistas	27.256.200	30.519.600	+ 3.263.400
1.1.05 — Salários de contratados	3.000.000	3.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.200.000	1.200.000	—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	13.800	13.800	—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	31.000.000	40.000.000	+ 9.000.000
1.1.10 — Diárias	8.500.000	8.500.000	—
1.1.11 — Substituições	200.000	200.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	745.200	674.400	— 70.800
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	251.340	251.340	—
1.1.14 — Salário-família	6.000.000	6.000.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	3.038.000	3.038.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	300.000	400.000	+ 100.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	900.000	900.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	126.420	537.120	+ 410.700
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	13.500.000	14.000.000	+ 500.000
1.1.26 — Gratificação de representação	870.000.000	950.000.000	+ 80.000.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	42.333.840	42.768.900	+ 435.060
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	636.000	+ 636.000
1.1.29 — Diversos			
1 — Auxílio para transporte de pessoal diplomático (Decreto nº 9.202, de 26-4-946)	100.000.000	110.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 1.1.00	1.214.801.400	1.318.744.860	+ 103.943.460
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	12.000.000	14.000.000	+ 2.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000.000	1.800.000	+ 800.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	1.200.000	+ 300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1.3.00	18.200.000	23.300.000	+ 5.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.000.000	1.000.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	300.000	+ 100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	85.000	95.000	+ 10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	750.000	1.500.000	+ 750.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	300.000	400.000	+ 100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	200.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	300.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	600.000	800.000	+ 200.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	200.000	350.000	+ 150.000
Total da Consignação 1.4.00	3.635.000	4.945.000	+ 1.310.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	300.000	500.000	+ 200.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	200.000	350.000	+ 150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais de recortes de publicações periódicas	200.000	350.000	+ 150.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.300.000	2.000.000	+ 700.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	550.000	650.000	+ 100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.800.000	2.500.000	+ 700.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	33.000.000	40.000.000	+ 7.000.000
Total da Consignação 1.5.00	40.350.000	50.350.000	+ 10.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400.000	400.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	500.000	800.000	+ 300.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	15.000.000	35.000.000	+ 20.000.000
1.6.08 — Comissões e Corretagens	150.000	250.000	+ 100.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	60.000.000	60.000.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Para Intercâmbio e difusão cultural :			
1) Para atender às despesas resultantes de convênios culturais, bolsas escolares, abonos a professôres brasileiros no exterior, manutenção de centros de estudos no exterior e outras correlatas	31.000.000	35.000.000	+ 4.000.000
2) Ajuda a estudantes brasileiros no exterior	11.000.000	11.000.000	—
3) Serviços de difusão cultural no exterior	18.000.000	22.000.000	+ 4.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
4) Para a Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil	300.000	300.000	—
5) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Museu Histórico e Diplomático do Itamarati	2.500.000	2.500.000	—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1) Representação em Congressos, Conferências e Reuniões :			
1) A se realizarem no Brasil	5.000.000	5.000.000	—
2) A se realizarem no exterior	63.000.000	63.000.000	—
3) Representação no «National Research Council» U.S.A. Washington)	1.859.000	1.859.000	—
4) Para serviços de propaganda no Consulado do Brasil em Nova Iorque	1.147.000	1.147.000	—
5) Representação no «Comité de Ação Cultural da Organização do Estados Americanos»	1.494.600	1.494.600	—
1.6.17 — Serviços de assistência social	300.000	300.000	—
1.6.24 — Diversos :			
1) Comissões Mistas de Cooperação Econômica Internacional e Técnica	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
2) Para custeio das atividades, da Comissão Nacional de Assistência Técnica, especialmente as relacionadas com a execução, no Brasil, do programa de assistência, técnica da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos e dos programas bilaterais de assistência técnica	5.600.000	8.400.000	+ 2.800.000
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (Decreto-lei nº 891, de 25 de novembro de 1938)	800.000	1.500.000	+ 700.000
4) Despesas de qualquer natureza, inclusive de representação Brasileira no Ponto IV	640.000	1.000.000	+ 360.000
5) Despesas de qualquer natureza com o reaparelhamento e modernização do arquivo	500.000	1.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 1.6.00	224.190.600	257.950.600	+ 33.760.000
Total da Verba 1.0.00	1.501.177.000	1.655.290.460	+ 154.113.460
Total das Despesas Ordinárias	1.501.177.000	1.655.290.460	+ 154.113.460
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	50.000.000	65.000.000	+ 15.000.000
Total da Consignação 4.1.00	50.000.000	65.000.000	+ 15.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	900.000	1.500.000	+ 600.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	600.000	1.800.000	+ 1.200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga, auto-socorro	650.000	650.000	—
Total da Consignação 4.2.00	4.150.000	6.950.000	+ 2.800.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	15.000.000	25.000.000	+ 10.000.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	30.000.000	40.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 4.3.00	45.000.000	65.000.000	+ 20.000.000
Total da Verba 4.0.00	99.150.000	136.950.000	+ 37.800.000
Total das Despesas de Capital	99.150.000	136.950.000	+ 37.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.501.177.000	1.655.290.460	+ 154.113.460
Total das Despesas Ordinárias	1.501.177.000	1.655.290.460	+ 154.113.460
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	99.150.000	136.950.000	+ 37.800.000
Total das Despesas de Capital	99.150.000	136.950.000	+ 37.800.000
Total Geral	1.600.327.000	1.792.240.460	+ 191.913.460

01.02 — SECRETARIA DE ESTADO (Encargos Gerais) Cr$ 385.210.609,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios:			
1) Auxílios conforme discriminação constante do Adendo A	342.203.370	353.345.609	+ 11.142.239
2) Para atender a novos auxílios e eventual aumento de valor de cotas dos auxílios fixados na alínea 1	17.000.000	17.000.000	—
2.1.02 — Subvenções Ordinárias			
1) Subvenções a entidades de cooperação internacional, conforme discriminação do Adendo B	13.720.000	14.865.000	+ 1.145.000
Total da Consignação 2.1.00	372.923.370	385.210.609	+ 12.287.239
Total da Verba 2.0.00	372.923.370	385.210.609	+ 12.287.239
Total das Despesas Ordinárias	372.923.370	385.210.609	+ 12.287.239
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	372.923.370	385.210.609	+ 12.287.239
Total das Despesas Ordinárias	372.923.370	385.210.609	+ 12.287.239
Total Geral	372.923.370	385.210.609	+ 12.287.239

ADENDO «A»

2.1.01 — Auxílios

1) Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados	2.500.000
2) Agência Internacional de Energia Atômica	4.961.850
3) Associação Internacional do Cinema Científico	18.862
4) Associação Internacional Permanente dos Congressos de Navegação	150.000
5) Associação Permanente dos Congressos Panamericanos de Estradas de Ferro	186.025
6) Bureau da Comissão Permanente dos Congressos Internacionais de Medicina Veterinária — Haia	22.848
7) Bureau Hidrográfico Internacional	294.367
8) Bureau Internacional de Pesos e Medidas	690.225

9)	Centro Latino Americano de Pesquisas em Ciências Sociais	6.000.000
10)	Comissão Interina da Organização de Comércio	986.200
11)	Comissão Internacional de Pesca à Baleia	56.000
12)	Comitê Consultivo Internacional do Algodão	400.000
13)	Comissão Permanente Interamericana de Segurança Social	306.200
14)	Comitê Interamericano Permanente Anti-Acridiano	54.000
15)	Comitê Internacional da Cruz Vermelha	230.000
16)	Comitê Provisório Intergovernamental para Movimentos Migratórios na Europa (CIME)	47.000.000
17)	Conselho Internacional do Trigo	140.000
18)	Côrte Permanente de Arbitragem	114.400
19)	Federação Internacional Veterinária de Zootecnia	25.000
20)	Fundo Especial das Nações Unidas	3.850.000
21)	Fundo Internacional de Socorro à Infância	47.800.000
22)	Grupo Brasileiro filiado à União Interparlamentar	530.000
23)	Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura	1.000.000
24)	Instituto Indigenista Interamericano	480.000
25)	Instituto Interamericano da Criança	500.000
26)	Instituto Internacional de Ciências Administrativas	770.000
27)	Instituto Internacional de Estatística	53.200
28)	Instituto Internacional do Frio	131.700
29)	Instituto Latino-Americano de Investigação e Treinamento Florestal de Mirida	500.000
30)	Instituto Panamericano de Geografia e História	2.134.125
31)	Instituto para a Unificação do Direito Privado	46.000
32)	Organização das Nações Unidas	62.750.000
33)	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura	12.362.000
34)	Organização das Nações Unidas para a Ciência e Cultura	12.439.400
35)	Organização dos Estados Americanos	53.701.400
36)	Organização Interamericana de Cooperação Intermunicipal	425.079
37)	Organização Internacional de Aviação Civil	6.815.800
38)	Organização Internacional de Normas Técnicas	240.000
39)	Organização Internacional do Trabalho	13.685.900
40)	Organização Meteorológica Mundial	909.700
41)	Organizaço Mundial de Saúde	15.707.000
42)	Organização Mundial para a Proteção Social dos Cegos	60.000
43)	Organização Internacional de Polícia Criminal	469.837
44)	Programa Ampliado de Assistência Técnica da ONU	4.800.000
45)	Programa de Cooperação Técnica da OEA	3.600.000
46)	Repartição Interamericana de Telecomunicações	68.544
47)	Repartição Internacional de Epizootias	326.780
48)	Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras	247.600
49)	Repartição Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial	298.820
50)	Repartição Internacional para Proteção das Obras Artísticas e Literárias	226.300
51)	Repartição Sanitária Panamericana	35.297.000
52)	Sociedade Internacional de Criminologia	159.400
53)	União Geográfica Internacional	150.000

54)	União Internacional para o Câncer	50.000
55)	União Internacional das Ciências Biológicas	18.597
56)	União Internacional de Química	80.233
57)	União Interparlamentar	530.000
58)	União Latina	995.217
59)	Comissão Nacional da União Geográfica Internacional	5.000.000
	Total	353.345.609

ADENDO B

2.1.02 — Subvenções ordinárias

1)	Associação Americana-Brasileira	400.000
2)	Câmara de Comércio Anglo-Brasileira	400.000
3)	Câmara de Comércio Argentino-Brasileira	400.000
4)	Câmara de Comércio Belgo-Brasileira	400.000
5)	Câmara de Comércio Hispano-Brasileira de Barcelona	200.000
6)	Câmara de Comércio Suíço-Brasileira	200.000
7)	Câmara de Comércio Uruguaio-Brasileira	400.000
8)	Centro Cultural Ítalo-Brasileiro de Milão	400.000
9)	Centro de Estudos Brasileiros de Munique	30.000
10)	Colégio Pio-Brasileiro de Roma	10.000.000
11)	Comitê Nacional Brasileiro de Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar	27.000
12)	Cursos de Assuntos Brasileiros na Universidade de Kobe	30.000
13)	Instituto Brasileiro de Relações Internacionais	1.000.000
14)	Instituto de Cultura Brasil-Itália	70.000
15)	Instituto de Estudos Brasileiros de Coimbra	70.000
16)	Instituto Ítalo-Brasileiro de Roma	55.000
17)	Instituto Luso-Brasileiro da Sorbone	120.000
18)	Instituto Luso-Brasileiro de Lisboa	70.000
19)	Organização das Entidades não Governamentais do Brasil	150.000
20)	Sociedade Anglo-Brasileira	150.000
21)	Sociedade de Beneficência Brasileira em Portugal	53.000
22)	União Belgo-Brasileira	120.000
23)	União Belgo-Luxemburguesa	120.000
	Total	14.865.000

02 — MISSÕES DIPLOMÁTICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES

Cr$ 303.250.000,00

Consoante o disposto no Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, as Missões Diplomáticas destinam-se a assegurar a manutenção de boas relações entre o Brasil e os Estados em que se acham acreditadas e a proteger os direitos e interêsses do Brasil e dos brasileiros. Incumbe-lhe, também orientar as atividades das Repartições Consulares de carreira com sede nos países em que se acham acreditadas, no tocante aos assuntos de caráter político e econômico.

Compreendem:

a) Embaixadas:
b) Legações.

Às repartições consulares compete promover o comércio e a navegação entre o Brasil e os distritos de sua jurisdição(bem como proteger as pessoas e os interêsses dos brasileiros no exterior. Desdobram-se em diversas categorias:

a) Consulados Gerais:
b) Consulados:
c) Consulados Privativos;
c) Consulados Honorários.

Quando analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.05 — Salários de contratados	60.000.000	60.000.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	18.000.000	18.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	78.000.000	78.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	26.000.000	30.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 1.3.00	26.000.000	30.000.000	+ 4.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes ...	150.000	250.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.4.00	150.000	250.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis foros e despesas de condomínio	135.000.000	150.000.000	+ 15.000.000
1.5.13 — Seguros em geral	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.5.00	135.500.000	150.500.000	+ 15.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos:			
1) Novas instalações e reforma das existentes, das Missões diplomáticas e repartições consulares	22.000.000	25.000.000	+ 3.000.000
1.6.24 — Diversos:			
1) Para pagamento da meação sôbre emolumentos consulares (Decreto-lei n.º 9.202, de 26-3-46)	17.500.000	17.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	39.500.000	42.500.000	+ 3.000.000
Total da Verba 1.0.00	279.150.000	301.250.000	+ 22.100.000
Total das Despesas Ordinárias	279.150.000	301.250.000	+ 22.100.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Verba 4.0.00	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total das Despesas de Capital	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
RESUMO			
DESPESAS ORDINÁRIAS			
Verba 1.0.00 — Custeio	279.150.000	301.250.000	+ 22.100.000
Total das Despesas Ordinárias	279.150.000	301.250.000	+ 22.100.000
Despesas de Capital:			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total das Despesas de Capital	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total Geral	280.650.000	303.250.000	+ 22.600.000

03 — INSTITUTO RIO BRANCO — Cr$ 7.200.000,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.473, de 18-4-45, sua organização atual obedece ao Regimento aprovado pelo Decreto n.º 24.883, de 28-4-48, e é a seguinte:

Diretor

Cursos

Secretaria

Seção de Administração

Seção de Pesquisas e Publicações

Seção Técnico-Pedagógica

O Decreto n.º 20.694, de 6-3-46, aprovou o Regulamento do Instituto e os Decretos ns. 25.882, de 29-11-48, 29.334, de 7-3-51, e 29.608, de 30-5-51, alteraram a redação de artigos do seu Regimento.

Diretamente subordinado ao Ministro de Estado, o Instituto tem por finalidade:

a) o preparo de candidatos à carreira de Diplomata;

b) o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério das R. E.:

c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário, de cursos especiais dentro do âmbito dos seus objetivos;

d) a difusão, mediante ciclos de conferência e cursos de extensão, conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais e internacionais; .....

e) colaborar com o Serviço de Documentação na realização de pesquisas sôbre assuntos relacionados com a finalidade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	6.500.000	7.200.000	+ 700.000
Total da Consignação 1.6.00	6.500.000	7.200.000	+ 700.000
Total da Verba 1.0.00	6.500.000	7.200.000	+ 700.000
Total das Despesas Ordinárias	6.500.000	7.200.000	+ 700.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias:			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.500.000	7.200.000	+ 700.000
Total das Despesas Ordinárias	6.500.000	7.200.000	+ 700.000
Total Geral	6.500.000	7.200.000	+ 700.000

04 — COMISSÕES BRASILEIRAS DEMARCADORAS DE LIMITES

Cr$ 30.000.000,00

Seus fins:

a) o trabalho de demarcação e caracterização;

b) a inspeção e consercação dos marcos;

c) o estudo, sob o ponto de vista técnico das questões que se possam suscitar a propósito das fronteiras;

d) a cooperar com os Ministérios competentes na vigilância das fronteiras, a fim de se assegurar a inviolabilidade do território nacional.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.171, de 24-3-39, as regiões limitrofes do Brasil foram grupadas em duas Divisões compreendendo a primeira as Guianas Francesas, Neerlandesa (Surinam) e Britânica, a Venezuela, a Colômbia e o Peru, e a segunda compreendendo a Bolivia, o Paraguai, a República Argentina e o Uruguai.

Para cada Divisão funciona uma Comissão com o nome de "Comissão Brasileira Demarcadora de Limites", e o subtitulo, respectivamente, de Primeira e Segunda Divisão.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações			
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras:			
1) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento das comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites (Decretos ns. 21.266, de 8-4-32 e 24.485, de 28-6-34):			
1) Primeira Divisão	13.500.000	15.000.000	+ 1.500.000
2) Segunda Divisão	13.500.000	15.000.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 1.6.00	27.000.000	30.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 1.0.00	27.000.000	30.000.000	+ 3.000.000
Total das Despesas Ordinárias	27.000.000	30.000.000	+ 3.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias:			
Verba 1.0.00 — Custeio	27.000.000	30.000.000	+ 3.000.000
Total das Despesas Ordinárias	27.000.000	30.000.000	+ 3.000.000
Total Geral	27.000.000	30.000.000	+ 3.000.000

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil — 1960

M. FAZENDA
B.A. - NRA - CB
53960
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Depart. de Imp. Nacional — 102.213

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1320-60 336.181
B823ac

Brasil.DASP.Div. Orçam. Organização
AUTOR
Proposta orçamentaria 1961 v. 2
TÍTULO A.224

Devolver em	NOME DO LEITOR

1320-60 336.181
B823ac

1960

v. 2

A. 224

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369